Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Pregão Presencial Nº. 037/2018

Empresas Participantes:

EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA EPP

CRIATIVA COMERCIO DE BRINDES LTDA

ELAINE NADALIN ME

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE BLOCOS DE DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

Início do Processo

SUMÁRIO

01. MEMORANDO 011/2018 001
02. COLETA DE PREÇOS 002
03. ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇOS 008
04. TERMO DE REFERÊNCIA 009
05. AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA PARA LICITAÇÃO 010
06. RESOLUÇÃO N°.034/2018– NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO 011
07. MEMORANDO Nº 114/2018 ENCAMINHADO P/ ASSESSOR JURÍDICO 013
08. EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 014
09. PARECER PRÉVIO EDITAL 081
10. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 037/2018 082
11. PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO 083
12. CREDENCIAMENTO 084
13. ENVELOPE 01 - PROPOSTAS 127
14. ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO 133
15. ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 154
16. REALINHAMENTO DA PROPOSTA 158
17. MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS 159
18. PARECER DA COMISSÃO 160
19. MEMORANDO 121/2018 ENCAMINHADO P/ ASSESSOR JURÍDICO 161
20. PARECER JURÍDICO 162
21. OFICIO ENCAMINHADO PARA A DIRETORIA 163

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

22. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO 164

23. AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018 165

24. PUBLICAÇÃO DE RESULTADO 166

25. CONTRATO 167

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CNPJ: 03.940.848/0001-99

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411, Vila São José CEP: 78.718-104

MEMORANDO 0011/2018

DO SETOR: COMPRAS

PARA: SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA

DATA: 15/08/2018

OBJETO

Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de IMPRESSÃO DE BLOCOS DE DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS, para atender e demanda da empresa, visando a agilidade de diversos Setores da Empresa Coder - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, conforme estimativa feita para o ano de 2018. Sendo o que apresenta para o momento, subscrevemo - nos.

João Soares
Gerente Departamento Administrativo e Compras
CODER

João Soares
Responsável Setor Adm. e Compras

Sérgio Roberto Guimarães Silva
Diretor Presidente
CODER

SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA
Presidente

João Soares
Gerente Departamento Administrativo e Compras
CODER

João Soares
Responsável Setor Adm. e Compras

Recebido em:...../...../.....

Marcelo Miranda
Administrativo/Financeiro

Marcelo Miranda
Diretor Administrativo/Financeiro
CODER

Recebido em: ...../...../.....

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

PROC. LICITATÓRIO - CODER
Página: 001
Comissão Perm. Licitação

DOC. LICITATÓRIO - CODER
Página: 002
Comissão Perm. Licitação

Impressão no ponto

Gráfica e Editora Rondonópolis

Oliveira Andrade & Damaceno LTDA-ME

Impressos em Off-Set
Tipográficos
Carimbos
Convites

CNPJ 21.857.562/0001-26 - INSC. EST.: 13.571.449-4

Rua Otávio Pitaluga, nº 1.474 - Jardim Urupês - CEP 78710-090 - Rondonópolis-MT

e-mail: gerondonopolis@terra.com.br

Fone/Fax:
(66) 3423-5815

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Rondonópolis-MT, 15 de Agosto de 2018

À
CODER
Rondonópolis - MT

ORÇAMENTO

Quant.	ESPECIFICAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
1.500	**BLS AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO / COMPRAS / SERVIÇOS** 50x3 vias - 1ª via Papel Sulfite 56g, 2ª e 3ª via Superbond 50g - Picotado cabeça	4,40	6.600,00
1.000	**BLS. CONTROLE DE TRÁFEGO DIÁRIO DE BORDO** - 100X1 via Papel Sulfite 75g - só colado cabeça	7,10	7.100,00
700	**BLS. FORNECIMENTO MATERIAL - C/ CARBONO** - 50x3 via 1ª via Sulfite 56g - 2ª Via Superbond - 3ª Via Jornal - intercalado c/ carbono	4,26	2.982,00
1.000	**BLS. REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL** - 100X1 via Papel Sulfite 56g - picote meio e lateral	2,49	2.490,00
1,000	**BLS SOLICITAÇÃO COMPRAS INTERNA - C/ CARBONO** - 50x2 via 1ª via Sulfite 56g - 2ª via Superbond 50g intercalado c/ carbono	5,47	5.470,00
500	**BLS APONTAMENTO** - 50x2 vias - 1ª via Sulfite 56g - 2ª via superbond 50g intercalado c/ carbono	3,45	1.725,00

TOTAL R$ **26.367,00**

21.857.562/0001-26
Insc Est. 13.571.449-4
OLIVEIRA ANDRADE & DEMACENO LTDA ME
GRÁFICA RONDONÓPOLIS
Rua Otavio Pitaluga, 1474 Jd Urupes
CEP 78.715-211 - Rondonopolis - MT

Condições de Pgto.: a combinar
Validade da Proposta: 30 dias
Vendedor: ***Sérgio***

Oliveira Andrade & Damaceno LTDA-ME

PROC. LICITATÓRIO - CODER
Página: 003
Comissão Perm. Licitação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.857.562/0001-26 MATRIZ		10/02/2015

NOME EMPRESARIAL
OLIVEIRA ANDRADE & DEMACENO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRAFICA RONDONOPOLIS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
82.19-9-01 - Fotocópias
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
18.11-3-01 - Impressão de jornais
58.12-3-01 - Edição de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OTAVIO PITALUGA	1474	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.715-211	JARDIM URUPES	RONDONOPOLIS	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(66) 3022-3725

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/02/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/08/2018** às **15:01:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 004

Comissão Permanente

Gráfica Elisa

Mais qualidade na sua impressão!

Envelopes, Cartões Visita, Banner´s, Revistas, Livros, Jornais, Folder´s, Imas Geladeira, Talonários Fiscais, Cartazes F-2 (45x65)cm, e Muito mais...

CNPJ 07.773.619/0001-88 - Inscr. Est.: 13.313.657-4

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

À
CODER

ORÇAMENTO

Quant.	ESPECIFICAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
1.500	BLS AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO / COMPRAS / SERVIÇOS 50x3 vias - 1ª via Papel Sulfite 56g, 2ª e 3ª via Superbond 50g - Picotado cabeça	4,50	6.750,00
1.000	BLS. CONTROLE DE TRÁFEGO DIÁRIO DE BORDO - 100X1 via Papel Sulfite 75g - só colado cabeça	7,25	7.250,00
700	BLS. FORNECIMENTO MATERIAL - C/ CARBONO - 50x3 via 1ª via Sulfite 56g - 2ª Via Superbond - 3ª Via Jornal - intercalado c/ carbono	4,40	3.080,00
1.000	BLS. REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL - 100X1 via Papel Sulfite 56g - picote meio e lateral	2,60	2.600,00
1,000	BLS SOLICITAÇÃO COMPRAS INTERNA - C/ CARBONO - 50x2 via 1ª via Sulfite 56g - 2ª via Superbond 50g intercalado c/ carbono	5,60	5.600,00
500	BLS APONTAMENTO - 50x2 vias - 1ª via Sulfite 56g - 2ª via superbond 50g intercalado c/ carbono	3,60	1.800,00

VALOR TOTAL R$ **27.080,00**

Rondonópolis-MT, 15 de Agosto de 2018

07.773.619/0001-88
EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA EPP
INSCR. MUNICIPAL: 18544-4
INSCR. ESTADUAL: 13.313.657-4
AV. RUI BARBOSA, 1369 CENTRO - CEP 787000-130
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PROC. LICITATÓRIO - CODER
Página: 005
Comissão Perm. Licitação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

Grazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.773.619/0001-88 MATRIZ		05/01/2006

NOME EMPRESARIAL
EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRAFICA E EDITORA ELISA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
82.19-9-01 - Fotocópias
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
18.11-3-01 - Impressão de jornais
58.12-3-01 - Edição de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RUI BARBOSA	1.369	LOTE 005 QUADRA042

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.700-130	CENTRO	RONDONOPOLIS	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
edetay@hotmail.com.br	(66) 3421-5002 / (66) 3421-5002

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/01/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/08/2018** às **15:02:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ROC. LICITATÓRIO - C
Página: 006
Comissão Perm. Licita
Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Gráfica Grêmio
ELIAS SILVA DE ANDRADE - ME
CNPJ: 04.736.139/0001-59 - INSC. EST.: 13.209.072-4

IMPRESSOS EM OFF-SET • POLICROMIA
FOLDER'S • TALONÁRIOS FISCAIS • CONVITES
CARTÕES DE VISITA • IMPRESSOS EM GERAL

Rondonópolis-MT, 16 de Agosto de 2018

À
CODER

Quant.	ESPECIFICAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
1.500	**BLS AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO / COMPRAS / SERVIÇOS** 50x3 vias - 1ª via Papel Sulfite 56g, 2ª e 3ª via Superbond 50g - Picotado cabeça	4,45	6.675,00
1.000	**BLS. CONTROLE DE TRÁFEGO DIÁRIO DE BORDO** - 100X1 via Papel Sulfite 75g - só colado cabeça	7,25	7.250,00
700	**BLS. FORNECIMENTO MATERIAL - C/ CARBONO** - 50x3 via 1ª via Sulfite 56g - 2ª Via Superbond - 3ª Via Jornal - intercalado c/ carbono	4,55	3.185,00
1.000	**BLS. REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL** - 100X1 via Papel Sulfite 56g - picote meio e lateral	2,55	2.550,00
1,000	**BLS SOLICITAÇÃO COMPRAS INTERNA - C/ CARBONO** - 50x2 via 1ª via Sulfite 56g - 2ª via Superbond 50g intercalado c/ carbono	5,55	5.550,00
500	**BLS APONTAMENTO** - 50x2 vias - 1ª via Sulfite 56g - 2ª via superbond 50g intercalado c/ carbono	3,60	1.800,00

VALOR TOTAL R$ **27.010,00**

Cordialmente

ELIAS SILVA DE ANDRADE - ME
04.736.139/0001-59
RUA POXOREO 304 CEP 78.700-060
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

Página: 007
Comissão Perm. Licit.
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.736.139/0001-59 **MATRIZ**		**24/10/2001**

NOME EMPRESARIAL
ELIAS SILVA DE ANDRADE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OLIVEIRA E ANDRADE IMPRESSOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
82.19-9-01 - Fotocópias
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
18.11-3-01 - Impressão de jornais
58.12-3-01 - Edição de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R POXOREO	**484**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.700-060	**CENTRO**	**RONDONOPOLIS**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SIRLEIAALVES@HOTMAIL.COM	**(66) 3022-3725**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/09/2018** às **17:00:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CNPJ: 03.940.848/0001-99

AV. DRº PAULINO DE OLIVEIRA,1411, VILA SÃO JOSÉ - CEP-78718-104

MEDIA DE PREÇO DE BLOCOS IMPRESSOS DE DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS

EMPRESA A: OLIVEIRA ANDRADE & DAMACENO LTDA - ME

EMPRESA B: EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA - EPP

EMPRESA C: ELIAS SILVA DE ANDRADE - ME

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VL. UNIT A	VL UNIT B	VL UNIT C	VL TOT A	VL TOT B	VL TOT C	MEDIA UNIT
1	1.500	BLS	BLOCOS AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO/COMPRAS/SERVIÇOS - 50x3 vias - 1ª via Papel Sulfite 56g, 2ª e 3ª vias Superbond 50g Picotado Cabeça	R$ 4,40	R$ 4,50	R$ 4,45	R$ 6.600,00	R$ 6.750,00	R$ 6.675,00	R$ 4,45
2	1.000	BLS	BLOCOS CONTROLE DE TRÁFEGO DIÁRIO DE BORDO - 100X1 via - 1ª via Papel Sulfite 75g - só Colado Cabeça	R$ 7,10	R$ 7,25	R$ 7,25	R$ 7.100,00	R$ 7.250,00	R$ 7.250,00	R$ 7,20
3	700	BLS	BLOCOS FORNECIMENTO MATERIAL - C/ CARBONO - 50X3 via - 1ª via Sulfite 56g, 2ª Via Superbound - 3ª via Jornal - intercalado c/ carbono	R$ 4,26	R$ 4,40	R$ 4,55	R$ 2.982,00	R$ 3.080,00	R$ 3.185,00	R$ 4,40
4	1.000	BLS	BLOCOS REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL - 100X1 via - Papel Sulfite 56g - picotado meio e lateral	R$ 2,49	R$ 2,60	R$ 2,55	R$ 2.490,00	R$ 2.600,00	R$ 2.550,00	R$ 2,55
5	1.000	BLS	BLOCOS SOLICITAÇÃO COMPRAS INTERNA - C/ CARBONO - 50X2 via - 1ª via Sulfite 56g, 2ª via Superbound 50g intercalado c/ carbono	R$ 5,47	R$ 5,60	R$ 5,55	R$ 5.470,00	R$ 5.600,00	R$ 5.550,00	R$ 5,54
6	500	BLS	BLOCOS APONTAMENTO - 50X2 via - 1ª via Sulfite 56g, 2ª via Superbound 50g intercalado c/ carbono	R$ 3,45	R$ 3,60	R$ 3,60	R$ 1.725,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 3,55
			TOTAL				R$ 26.367,00	R$ 27.080,00	R$ 27.010,00	
				MEDIA DE PREÇO			R$ 26.819,00			

Página: 08
Comissão Perm. Licitação

Erivaine Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

João Soares
Gerente Departamento
Administrativo e Compras
CODER

CODER
PROC. LICITATÓRIO - CODER
Página: 009
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO**

Aquisição por empresa especializada em na IMPRESSÃO DE BLOCOS DE DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS, para atender a necessidade de diversos setores da Empresa Coder- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

2. **JUSTIFICATIVA**

Torna se necessário a aquisição de Blocos Impressos para agilizar e facilitar, a Aquisição de Material, Controle de Frota e serviços, e assim dar mais credibilidade nos serviços e aquisições da Empresa Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNITARIA	MÉDIA GLOBAL
1	1.500	BLS	BLOCOS AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO/COMPRAS/SERVIÇOS - 50x3 vias - 1ª via Papel Sulfite 56g, 2ª e 3ª vias Superbound 50g Picotado Cabeça	R$ 4,45	R$ 6.675,00
2	1.000	BLS	BLOCOS CONTROLE DE TRÁFEGO DIÁRIO DE BORDO - 100X1 via - 1ª via Papel Sulfite 75g - só Colado Cabeça	R$ 7,20	R$ 7.200,00
3	700	BLS	BLOCOS FORNECIMENTO MATERIAL - C/ CARBONO - 50X3 via - 1ª via sulfite 56g, 2ª Via Superbound - 3ª via Jornal - intercalado c/ carbono	R$ 4,40	R$ 3.080,00
4	1.000	BLS	BLOCOS REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL - 100X1 via - Papel Sulfite 56g - picotado meio e lateral	R$ 2,55	R$ 2.550,00
5	1.000	BLS	BLOCOS SOLICITAÇÃO COMPRAS INTERNA - C/ CARBONO - 50X2 via - 1ª via sulfite 56g, 2ª via Superbound 50g intercalado c/ carbono	R$ 5,54	R$ 5.540,00
6	500	BLS	BLOCOS APONTAMENTO - 50X2 via - 1ª via sulfite 56g, 2ª via Superbound 50g intercalado c/ carbono	R$ 3,55	R$ 1.775,00
			TOTAL MEDIA GERAL		R$ 26.819,00

João Soares
Gerente Departamento
Administrativo e Compras
CODER

JOÃO SOARES
RESPONSÁVEL SETOR ADMINISTRATIVO
COMPRAS E FROTAS

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Rondonópolis – MT 17 de agosto de 2018

Em atenção ao princípio da formalidade, devidamente fundamentada na Lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de adequar os procedimentos dos registros dos atos e fatos contábeis, **AUTORIZO** à Comissão Permanente de Licitação, para proceder a Licitação, solicitado através da cotação, **(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE BLOCOS DE DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS)**, com valor de média de preço de **R$ 26.819,00 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Dezenove Reais).** Para atender a necessidade da Empresa **CODER** – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com a demanda.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Sergio Roberto Guimarães Silva
Diretor Presidente

Marcelo Miranda
Diretor Administrativo/Financeiro

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

RESOLUÇÃO Nº 034/2018

Resolve designar Comissão Permanente de Licitações e Pregoeira e Equipe de Apoio para modalidade Pregão, como segue.

Os senhores SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA e MARCELO MIRANDA, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação, em atendimento às exigências da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, para o exercício de 2018, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Erazilene Valentim Silva
Membro: Suely Freitas de Oliveira
Membro: Rafael Araujo Campos Silva
Membro: Marcelo dos Santos Rufino
Membro: Edilson Almeida da Silva

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, para Pregoeira e Equipe de Apoio na modalidade de licitação denominada Pregão, em atendimento às exigências da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, conforme segue:

Pregoeira:
Erazilene Valentim Silva
Equipe de apoio:
Suely Freitas de Oliveira
Rafael Araujo Campos Silva
Marcelo dos Santos Rufino
Edilson Almeida da Silva

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, arquive-se.

Rondonópolis – MT, 18 de julho de 2018.

SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA
Diretor Presidente

MARCELO MIRANDA
Diretor Administrativo e Financeiro

FERNANDO FERREIRA SIVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT nº 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Memorando nº. 114/2018

Rondonópolis – MT, 11 de setembro de 2018.

Da: **Comissão Permanente de Licitação**
Para: **FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER- Assessor Jurídico**

Referente: **Parecer Prévio da Minuta do Edital de Licitação, do Contrato, entre outros, relativos ao Pregão Presencial SRP Nº 036/2018 e Pregão Presencial Nº 037/2018.**

Senhor Assessor:

Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93 remetemos a Vossa Senhoria o Edital e anexos do Pregão Presencial supracitada para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE BLOCOS DE DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.**
TIPO DE LICITAÇÃO	**PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO GLOBAL**
REGIME DE EXECUÇÃO	**Indireta**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Regido Lei Federal n° 8.666/1993 e subsidiariamente pela Lei n° 10.520/2002 de 17/07/2002, Decreto Municipal n.° 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, Resolução n° 33/2014, Lei Complementar N°123/2006 e suas posteriores alterações e Lei Federal n° 13.303/2016.
DATA DA ABERTURA	**26/09/2018** ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.
ENDEREÇO ELETRÔNICO	assessoria.coder@gmail.com **e** www.coderroo.com.br
TELEFONE	**(66) 3439-3420**

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Brazilene Valentim
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

HORÁRIO	**14h00min (Horário local)** *Não serão considerados os envelopes entregues após o prazo estipulado neste edital, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. A* ***Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER****, não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes ou atrasos do Licitante e ou representante.*
Local	Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.° 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL	Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.° 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00min. Poderá ser solicitado através do e-mail. **assessoria.coder@gmail.com ou retirado no site da CODER www.coderroo.com.br** ***Obs.: Obedecendo ao princípio previsto na CF/88, não será fornecido cópia impressa deste edital.***

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

1. PREÂMBULO:

1.1. A **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, mediante a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Resolução n° 34/2018, de 18 de julho de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário acima indicados será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme descrito neste edital e seus anexos.

1.2. EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 037/2018

1.3. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

1.4. Na data, horário e local indicado acima, terá início o credenciamento do (s) representantes (s) da (s) licitante (s) entregando os envelopes contendo: a (s) proposta (s) de preços e os documentos de habilitação;

1.4.1. Não serão considerados os envelopes entregues após o prazo estipulado, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. A **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.

1.5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido gratuitamente, através da internet, site: www.coderroo.com.br ou solicitando através do E-mail: assessoria.coder@gmail.com, bem como, estará disponível na **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, para salvar em dispositivo do tipo Pen Drive,** sito a Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.°1411, CEP: 78.718-104 -Jardim Marialva - **Sala de Licitações,** desde a data da publicação, nos seguintes horários: **das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min,** CPL – Comissão Permanente de Licitações. Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Frazilene Valent
Departamento de
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

relacionados a presente licitação poderá ser feito pessoalmente ou através do e-mail acima citado.

2. DO OBJETO:

2.1. O presente Pregão tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE BLOCOS DE DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER,** conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I deste edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. A Sessão deste Pregão será pública e realizada em conformidade com este Edital na data, horário e local indicado.

3.2. Poderão participar deste Pregão, somente pessoas jurídicas, que atuem no ramo pertinente ao objeto licitado, que comprovem com documentos de registro ou autorizações legais e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todo e qualquer custo decorrentes da elaboração e apresentação de sua proposta e habilitação, bem como sua participação no certame não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos, independente do resultado.

3.3. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

3.3.1. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Fazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

3.3.2. Empresa com falência ou concordata declarada por sentença judicial;

3.3.3. Empresa suspensa de licitar e contratar com a Administração Pública;

3.3.4. Empresa que esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

3.3.5. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3.3.6. Empresa inadimplente com a Administração Pública ou cujo (s) sócio (s) ou diretor (es) tenha (m) participado de outra empresa que, também, se tornou inadimplente junto à Administração Pública;

3.3.7. Empresa que, comprovadamente por sua culpa, não tenha cumprido integralmente contrato com a Administração Pública, independentemente do objeto contratado;

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

3.3.8. Presentes quaisquer dos impedimentos estabelecidos no art. 9° da Lei Federal 8.666/93.

3.4. Sob pena de desclassificação, os interessados em participar do presente pregão poderão trazer, juntamente com a documentação original, as fotocópias da mesma, caso estas não estejam autenticadas em cartório competente**, a mesma poderá ser feita pela Pregoeira ou equipe de apoio, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura do certame**, mediante comparação com os originais;

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Ezilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

3.4.1. Exceto documentação e ou certidões que exigem autenticação em cartório competente;

3.5. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. No início da sessão, os representantes das licitantes serão credenciados pela Pregoeira e deverá apresentar procuração, ou carta de credenciamento conforme Anexo III, acompanhada da cédula de identidade ou documento equivalente com foto, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante. Os representantes das licitantes deverão indicar o nome do responsável, legalmente autorizado para assinatura do Contrato.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

4.1.1. Se proprietário, sócio ou assemelhado da empresa: estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado; juntamente com cópia do documento oficial com foto dos proprietários e dos sócios,

4.1.2. Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT
CODER

Mazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados no **subitem "4.1.1."** supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga, **com firma reconhecida**; ou,

4.1.3. Documento equivalente (carta de credenciamento – modelo/Anexo III) da **licitante**, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos, **com firma reconhecida.**

4.1.4. Carta de Credenciamento (**Modelo Anexo III**) ou Procuração, Declaração de não ter fato Impeditivo de Licitar e Pleno Atendimento a Habilitação (**Modelo Anexo IV**); Declaração de Enquadramento como Beneficiária da Lei Complementar n.° 123, de 2006 (**Modelo Anexo VI**); Declaração de Habilitação (**Modelo Anexo VII**); Declaração de Não Parentesco (**Modelo Anexo VIII**) juntar comprovação conforme item "4.7."sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.° 123/2006.

4.1.5. O (s) representante (s) da (s) licitante (s) apresentará (ão): O envelope contendo a **proposta de preços**, e o envelope contendo os **documentos de habilitação.**

4.1.6. Os documentos relativos ao credenciamento, proposta de preços e habilitação, entregues na sessão de abertura do certame, farão parte do processo licitatório, independentemente do documento ser original ou cópia simples ou autenticada, em razão de não ser permitido o ingresso de nova documentação após a fase de credenciamento.

4.2. OBSERVAÇÕES:

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

4.2.1. Se o **reconhecimento de firma** estiver em nome **da pessoa física,** o instrumento deve estar **acompanhado do ato constitutivo da empresa (Estatuto/Contrato Social),** que comprove a legitimidade do outorgante;

4.2.2. Se o **reconhecimento de firma** estiver em nome **da pessoa jurídica (empresa licitante),** fica **dispensada a apresentação do ato constitutivo**, vez que o cartório já o terá examinado e verificado a legitimidade do signatário.

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, exceto no caso de representar outra empresa que não esteja na disputa do mesmo item.

4.4.1. Não será permitido manifestação de pessoa não credenciadas na sessão.

4.5. A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa da Pregoeira. A falta ou incorreção dos documentos mencionados para o credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

4.6. A licitante que não apresentar o documento de credenciamento ficará impedida de manifestar-se durante a sessão, mas se a sua proposta escrita estiver de conformidade com as condições estabelecidas neste edital, ela será recebida.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Brazilene Valentim
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

4.7. Em se tratando de Microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante apresentação de **certidão simplificada expedida pela Junta Comercial** (Conforme Instrução Normativa n.° 103, art. 8° do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou **declaração de enquadramento validada pela junta comercial.**

4.8. A apresentação da certidão/declaração referida no item anterior deverá ocorrer quando do Credenciamento, **sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.° 123/2006.**

4.9. A certidão/declaração **deverá ter sido emitida até 60 (sessenta)** dias anteriores à data prevista para o recebimento dos envelopes contendo "Proposta" e "Documentação", **sob pena de não aceitabilidade**.

Observação: A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial.

4.10. DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO:

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

4.10.1. Na hipótese dos documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social etc.), a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação ou qualquer outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro do envelope de "Proposta" ou de "Habilitação", poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá ao novo lacramento dos mesmos.

4.10.2. Na fase de credenciamento será permitido ao representante da licitante tirar as cópias de documentos necessários, porventura retirados dos envelopes de proposta e/ou de habilitação, devolvendo-os à Comissão, devidamente lacrados.

4.10.2.1. A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – **CODER**, não oferece serviços de cópias.

4.10.3. A Pregoeira ou a Equipe de Apoio poderão conferir os documentos referentes ao certame **até 02 (dois) dias úteis antes** da abertura da sessão, e lançar o respectivo carimbo de "confere com o original".

4.10.4. NÃO PRECISAM DE TERMO/CARTA DE CREDENCIAMENTO E/OU DE PROCURAÇÃO: O SÓCIO-GERENTE, O ADMINISTRADOR ELEITO, O PROPRIETÁRIO OU ASSEMELHADO, DEVENDO ESTES APRESENTAR OS DOCUMENTOS PREVISTOS NO **SUBITEM "4.1.4."** DESTE EDITAL EXCETO A CARTA DE CREDENCIAMENTO E/OU DE PROCURAÇÃO.

4.10.5. Os documentos que credenciam o representante **deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números n.°s: 01 e 02**.

4.10.6. Serão admitidos envelopes enviados por **remessa postal**, desde que devidamente identificados dentro das normas estipuladas no presente Edital, lembrando que a ausência de representante implica a decadência dos direitos às etapas de lances, negociação e recursos.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

4.10.7. Enquanto durar a fase de credenciamento, junto ao sistema de informação, será permitida a inclusão de novos licitantes. A partir do momento que a Pregoeira declarar encerrada a fase de credenciamento, não serão mais admitidos novos licitantes.

4.10.8. A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira.

4.10.9. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação no processo licitatório, entretanto

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

impedirá a intervenção da licitante no presente certame especialmente quanto a oferta de lances e a interposição de recursos, porém a proposta da licitante será considerada no certame pelo valor ofertado.

5. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por Pregoeira habilitada, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

5.2. Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, o (s) representante (s) da (s) licitante (s) vistam os fechos dos envelopes e rubricam todas as folhas da (s) proposta (s);

5.2.1. O envelope contendo a **proposta de preços**, e o envelope contendo os **documentos de habilitação**;

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

ENVELOPE N.° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER
PREGÃO PRESENCIAL N.° ___/2018
MENOR PREÇO GLOBAL
RAZÃO SOCIAL E N.° DO CNPJ DO LICITANTE

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

ENVELOPE N.° 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER
PREGÃO PRESENCIAL N.° ___/2018
MENOR PREÇO GLOBAL
RAZÃO SOCIAL E N.° DO CNPJ DO LICITANTE

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope n.° 1 – Contendo a Proposta de Preços - e, após a fase de lances e classificada a melhor proposta, será aberto o Envelope n.° 2 – Contendo os Documentos de Habilitação do vencedor.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. As Propostas de Preços deverão ser apresentadas para todos os itens do pregão em uma única via, digitada e impressa, conforme especificações constantes no Anexo I Itens do Pregão e demais exigências contidas deste edital, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

6.1.1. Deverá ser apresentado uma proposta única, individualizada, em hipótese nenhuma apresente 02 (duas) ou mais propostas para os mesmos itens que compõem o valor global. Após a elaboração das propostas inseri-las num **envelope único.**

6.1.2. Deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, com identificação da empresa e carimbo do CNPJ, Indicar o n.° deste Pregão 037/2018 o n.° do item, marca (quando for o caso), Razão social, endereço, n.° CNPJ, telefone e fax do licitante e, se possível, endereço eletrônico (e-mail); em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

6.1.3. Especificação clara, completa e detalhada do objeto licitado, seja: material e/ou produto ofertado, conforme especificações contidas no Anexo I Itens do Pregão.

6.2. O (s) preço (s) deve (m) ser cotado (s) em moeda nacional, em algarismo (s) e por extenso, da seguinte forma: o valor unitário de cada item poderá ser composto com até quatro casas decimais após a vírgula, porém terá que fechar o valor total de cada item que compõe, com apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula. O valor total da proposta (item) deverá conter o valor total em algarismo (s) e por extenso.

6.2.1. Caso seja apresentado preço no valor total de cada item com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, a Pregoeira considerará apenas as 02 (duas) primeiras casas decimais.

6.2.2. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos.

6.2.3. Em função do critério de julgamento, os licitantes não poderão deixar de apresentar preços **para um ou mais itens que compõem o processo licitatório**,

6.2.4. Só será aceito um valor global;

6.3. A licitante não poderá deixar de apresentar propostas de preço para um ou mais itens.

6.4. A licitante deverá computar todos os custos básicos diretos, **BDI** (se cabível), bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do edital, tais como frete, combustível, embalagens, e demais concernentes à plena entrega do objeto.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

6.5. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexeqüível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os objetos licitados serem fornecidos sem ônus adicionais;

6.6. O prazo de entrega dos objetos licitados deverão ser de até 3 (três) dias contados da solicitação do setor responsável, de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital.

6.7. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega do envelope contendo as **Propostas de Preços**. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos.

6.8. Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente;

6.9. A proposta deverá ser assinada por sócio com poderes para tanto ou por procurador, cuja procuração contenha poder expresso para formulá-la e que tenha sido subscrita por quem tenha legitimidade.

6.10. Não será aceita propostas com especificações que não se enquadrem nas indicadas neste edital e seus anexos.

6.11. A não indicação dos prazos de entrega e validade exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos e termos estabelecidos neste Edital.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

6.12. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.14. A Pregoeira considerará como formal: erros de somatórios, e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.15. As especificações e características detalhadas do objeto licitado deverá atender ao disposto nos **artigos 31 e 39 inciso VIII da Lei 8.078/90 – Código do Consumidor**, e que identifique o produto ofertado, a fim de que a Pregoeira possa facilmente constatar que as especificações deste edital foram ou não atendidas.

> **Art. 31.** "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores."
>
> **Art. 39.** É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:
>
> **Inciso VIII.** "Colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT** ou outra entidade credenciada pelo Conselho

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – **Conmetro**;" (grifo nosso)

6.16. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, observado os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital.

7.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

7.3. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, devidamente justificado e aceito pela Pregoeira.

7.4. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste edital, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

7.5. A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

7.5.1. A Pregoeira poderá fixar percentual de valor para a disputa nos lances verbais, conforme o valor apresentado nas propostas de preços escrita;

7.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

7.8. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.10. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.11. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.12. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Mazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

7.13. Nas situações previstas neste edital, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.14. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

7.15. Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos art. 44 da Lei Complementar n.° 123, de 2006;

7.16. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada;

7.17. Para efeito do disposto no subitem **7.15.**, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

7.18. A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 3 (três) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será o objeto adjudicado em seu favor;

7.19. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **7.16.**, deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

7.20. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

7.21. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem **7.15.**, deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.22. A condição prevista no subitem **7.15.**, somente se aplicará quando a melhor oferta após a fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte.

7.23. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, mediante documentação apresentada na própria sessão, conforme art. 43 parágrafo 1°, da Lei Complementar n.° 123, de 2006.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

7.24. Encerrada a fase de oferecimento de lances verbais, as propostas serão reordenadas e a pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta agora primeira classificada, se for o caso.

7.25. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, nos termos dispostos neste edital. A licitante que não enviar a recomposição dos preços dentro do prazo acima estipulado estará automaticamente desclassificada e será chamada a segunda colocada para negociação.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Jazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

8. DA HABILITAÇÃO:

8.1. Os documentos de habilitação, deverão ser apresentados na sessão pública envelope n.° 02, abaixo relacionados e deverão ser colocados na **ordem descrita visando agilizar e facilitar a conferência dos mesmos pela equipe de licitação:**

8.1.1. Cédula de Identidade do (s) proprietário (s), **devidamente autenticado em cartório.**

8.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

8.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual, **(autenticado em cartório);**

8.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, **(autenticado em cartório competente);**

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

8.2.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, **(autenticado em cartório competente);**

8.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.2.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.2.5.1. Alvará de Localização e Funcionamento Vigente.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

8.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTE EM:

8.3.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, entregue no original, em caso de cópia, esta deverá estar autenticada por cartório competente, se houver determinação nesse sentido, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar do documento. No caso de sociedades civis, certidão negativa de distribuição de processos civis, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.4. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA CONSISTE EM:

8.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.4.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

8.4.3. Certidão negativa de débitos referentes a Tributos Estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda;

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

8.4.4. Certidão negativa de débitos referentes a Tributos Municipais expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante.

8.4.5. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF/FGTS).

8.4.6. Certidão Negativa de Debito Trabalhista (CNDT), perante a Justiça do Trabalho, (obtida através do site: www.tst.jus.br).

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

8.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.5.1. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal;

8.6. OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS:

8.6.1. Em nome da **matriz**, se o licitante for à **matriz**;

8.6.2. Em nome da **filial**, se o licitante for à **filial**, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.7. As certidões exigidas deverão ter sido expedidas há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para a abertura da licitação, salvo aquelas que já possuírem validade expressa fixada por Lei;

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

8.8. As certidões e demais documentos, poderão ser apresentadas em original ou por qualquer processo de cópia autenticado por cartório competente;

8.9. A Pregoeira e a Equipe de Apoio poderão confirmar a autenticidade dos documentos apresentados extraídos pela Internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação;

8.10. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos dispostos neste edital.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

8.11. Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimentos, nos termos do art. 299 CP, ficará sujeito as penas de reclusão, de 1 a 5 anos se o documento for publico e reclusão de 1 a 3 anos e multa se for documento particular, independente das demais penalidades administrativas;

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

9.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, sendo que qualquer pedido de impugnação deverá ser feito via documento, com base no Art. 41, parágrafo primeiro da Lei n° 8.666/93, o mesmo deverá ser encaminhada ao Setor de Licitações e protocolado no protocolo central da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER.**

9.2. Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

9.3.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, sendo que só se iniciam e vencem os prazos referidos neste item em dia de expediente no órgão ou na entidade.

9.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7° da Lei n° 10.520/02 e legislação vigente.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

9.5. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 02 (dois) anos a 06 (seis) meses, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

10. DOS RECURSOS:

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer relatando em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela autoridade competente ao vencedor.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

10.3. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10.6. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.**

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos de Contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

12. DA HOMOLOGAÇÃO:

12.1. A homologação do presente certame compete à autoridade superior, o que ocorrerá logo após o julgamento, a decisão dos recursos eventualmente interpostos e demais fatores que por ventura venham sobrepujar o interesse público.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1. Além das obrigações resultantes da observância da legislação que rege a presente licitação, **a Contratada obriga-se, nos termos deste Edital, a:**

13.2. Proceder à entrega do objeto licitado de forma parcelada na **CODER**, no prazo de 03 (três) dias da solicitação do setor requerente, previsto neste edital e seus anexos, através de Pedido assinado e carimbado por responsável da Cia;

13.3. Apresentar em conjunto com as notas fiscais faturadas as certificações de garantia, bem como aqueles obtidos junto ao INMETRO, **para os objetos licitado** e providenciar a troca imediata daqueles em que forem constatados defeitos ou que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Edital e seus anexos;

13.4. Apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto n**o artigo 55 inciso** XIII Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Ergilene Valentim Silv...
Departamento de Licitaçã...
CODER

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. "

13.4.1. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante vencedor, será convocado outro licitante, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observando que a pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.5. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Empresa **CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

13.6. Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho da entrega dos itens, seja ele de entrega ou na conexão e execução do mesmo, ainda que ocorridos nas dependências da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.**

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

13.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado sem a devida anuência da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;**

13.8. Em relação ao prazo, observar tal prazo por ocasião da entrega do objeto conforme **item 13.2** do edital, responsabilizando-se, durante todo período de validade, pela substituição imediata daqueles itens considerados defeituosos, isentando a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis- CODER** de quaisquer ônus financeiros adicionais.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

13.9. Realizar a impressão dos blocos de acordo com o modelo, tamanho e logotipo solicitados/descritos pela CIA.

13.10. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

14.1. Além das obrigações resultantes da observância da legislação que rege a presente licitação, são obrigações da **CONTRATANTE**:

14.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, na forma e prazo pactuados;

14.1.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato.

14.1.3. Fornecer e colocar à disposição da empresa contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao fornecimento dos objetos licitado.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

14.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

14.1.5. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

14.1.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, inclusive verificando a qualidade e entrega do objeto se necessário for;

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Eraylene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

14.1.7. Designar responsável, junto a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis- CODER**, para acompanhar a fiel execução do contrato, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada entrega do objeto licitado;

14.1.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal N° 8.666/93;

14.1.9. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com o contrato.

15. DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO OBJETO LICITADO:

15.1. O objeto desta licitação refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão de blocos de diversos tamanhos e modelos, os mesmos deverão ser entregues em parcelas, e a aceitação será efetivada após o devido atesto dos mesmos;

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

15.2. A entrega do objeto licitado deverá ser diretamente na **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis- CODER**, mediante a solicitação; conforme apresentação dos pedidos parciais ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante, por conta da contratada;

15.3. Prazo de entrega: a Contratada terá 3 (três) dias para efetuar a entrega do objeto licitado, contados após recebimento do pedido;

15.4. Forma de entrega: os objetos licitados deverão ser entregues de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital no pedido ou instrumento equivalente.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

15.5. Qualificação e descrição dos itens: Conforme Especificação no ANEXO I.

15.6. Os objetos serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da qualidade, quantidade e especificação.

15.7. A aceitação definitiva dar-se-á em 48 (quarenta e oito) horas, quando a Nota Fiscal será atestada por Departamento responsável da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis- CODER** devidamente credenciado para este fim e liberado o canhoto de recebimento.

15.8. Caso os objetos licitados apresentem defeitos ou estejam fora dos padrões determinados, conforme termo de referência a unidade recebedora solicitará a regularização no prazo de 03 (três) dias. O atraso na substituição dos mesmos acarretará a suspensão dos pagamentos, além das penalidades previstas neste Edital.

15.9. O aceite/aprovação do objeto licitado pela Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis- CODER, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do (s) produto (s) ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo I, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.° 8.078/90.

15.10. Não será admitida a entrega do objeto licitado pela Contratada sem que esta esteja de posse do pedido ou instrumento equivalente.

16. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

16.1. Correrão por conta da Licitante vencedora todas as eventuais despesas como: acondicionamento, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento contratado, entrega, devendo as mercadorias entregues

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Ergilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

apresentar as características descritas na proposta comercial compatível com as características técnicas exigidas no objeto.

16.2. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com o fornecimento.

16.3. Constatadas irregularidades na entrega do objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

16.3.1. Em relação aos itens, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

16.3.2. Em relação à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

16.3.3. Na hipótese de complementação de qualidade ou em desacordo com as descrições do Anexo I deste edital, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante.

16.4. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade dos itens, bem como efetuar a substituição imediata dos itens em desacordo com as cláusulas expressas no edital ou diferente das especificações apresentadas em sua proposta.

16.5. Os itens deverão obedecer às normas e padrões do INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

Código de Defesa do Consumidor. Os itens que não atenderem as condições descritas serão automaticamente desclassificados.

16.6. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor)

16.6.1. I - A reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

16.6.2. II - A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

16.6.3. III - O abatimento proporcional do preço.

16.6.4. § 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

16.6.5. O aceite/aprovação dos itens pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo I, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

17. DO PAGAMENTO:

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Fazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

17.1. A licitante receberá o valor contratado e terá como base os preços finais ofertados na fase de lances desta licitação.

17.2. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos itens licitados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no **Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS)** a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do produto e/ou material na **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente onde deseja receber seu crédito, sendo intransferível para outra conta que não seja da licitante vencedora.

17.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas até o dia 25 de cada mês, Nas Notas Fiscais deverá constar o número do processo e da modalidade da licitação, com a autorização do departamento competente da CODER.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

17.4. A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, não se acrescentando no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

17.5. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso** XIII Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

> "XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

17.6. A **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO dos itens entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

17.7. O pagamento será em 30 (trinta) dias corridos após a entrega e devida inspeção por parte da **CODER.**

18. DO CONTRATO:

18.1. Prazo de contratação, que será de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado por igual período.

18.1.1. As obrigações decorrentes desta licitação, a serem firmadas entre a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** e a licitante vencedora, serão formalizadas através de Contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente e na proposta do licitante vencedor.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

18.2. A **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** convocará formalmente a licitante vencedora para assinar o Contrato, que deverá comparecer dentro do prazo de 03 (três) dias consecutivos, contados a partir da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.3. O prazo estipulado no subitem **15.3.** não poderá ser prorrogado por igual período.

18.4. Como condição para a celebração do Contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

18.5. Se a licitante vencedora se recusar a assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste Edital, ou por qualquer outro motivo injustificado, serão examinadas as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que atenda ao edital, sendo a mesma vencedora, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

18.6. O Contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, "caput" e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93, no caso de entrega imediata.

18.7. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.

19. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

19.1. Nos termos dos Artigos 42 e 43 Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei complementar n° 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

19.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

...Fradilene Valentim Silva
...mento de Licitação
...CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

19.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem **19.1.1**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

19.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

19.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

19.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

19.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem **19.4.1** serão convocadas as remanescentes na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

19.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 19.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Magilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

19.4.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

19.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do §4° do art. 3° do dispositivo supracitado.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, apresentar documentação inverossímil exigida para o certame, não mantiver a proposta, lance ou oferta, recusar-se a celebrar o contrato, falhar ou fraudar na execução do contrato, cometer fraude fiscal, comportar-se de modo inadequado ou fizer declaração falsa, estará sujeito à aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, observados os procedimentos contidos no artigo 7° da Lei Federal n.° 10.520/2002, subsidiariamente ao art. 87 da Lei n° 8.666/93.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

20.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

20.2.1. Advertência;

20.2.2. Multa;

20.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Fabilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

20.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor dos itens, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

20.4. A multa prevista neste edital será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

20.4.1. O atraso na entrega do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.

20.4.2. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

20.4.3. O fornecimento parcial do objeto sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

20.4.4. Os objetos entregues em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo dos Itens do Pregão, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

20.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a entrega dos objetos pela Contratada não seja feita no local e horário especificados pela mesma.

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

20.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da Administração, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias contados da abertura de vista.

20.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

20.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução dos fornecimentos contratados.

20.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

20.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.° da Lei 8.666/93.

20.10. As multas previstas não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.**

21. DA ADJUDICAÇÃO:

21.1. O objeto da presente licitação será adjudicado à licitante que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital de Pregão e seus anexos, se for declarada vencedora, de acordo com os critérios de julgamento e habilitação.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

22.1. É facultada a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

22.2. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

22.2.1. A anulação do procedimento induz à do contrato.

22.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

22.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a **contratante**, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

22.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.5. Após concluída a licitação e assinado o pertinente instrumento contratual, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse do Pregoeira, à disposição das licitantes, devendo os mesmos retirá-los até **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Gizilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

22.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicada na Imprensa Oficial.

22.6.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-sé-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal nesta companhia.

22.7. No caso de alteração do presente Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

22.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO.

22.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

22.10. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito a Pregoeira, no endereço Av. Dr. Paulino de Oliveira n° 1.411 Jardim Marialva, Rondonópolis-MT, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura do referido Pregão Presencial, devidamente protocolado no protocolo central ou via e-mail.

22.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Fabilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

22.12. Aos casos omissos neste Edital aplicam-se as disposições constantes, da Lei Federal n° 8.666/1993 e subsidiariamente pela Lei n° 10.520/2002 de 17/07/2002, Decreto Municipal n.° 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, Resolução n° 33/2014, Lei Complementar N° 123/2006 e suas posteriores alterações e Lei Federal n° 13.303/2016.

22.13. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Rondonópolis, por mais privilegiado que outro seja.

23. FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL OS SEGUINTES ANEXOS:

23.1. ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA.

23.2. ANEXO II: MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;

23.3. ANEXO III: CARTA DE CREDENCIAMENTO;

23.4. ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO; (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

23.5. ANEXO V: DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES, CONFORME ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; (apresentar no envelope n° 2 - DOCUMENTOS).

23.6. ANEXO VI: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.° 123, DE 2006; (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos).

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

23.7. ANEXO VII: DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

23.8. ANEXO VIII: DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

23.9. ANEXO IX: MINUTA DO CONTRATO

Rondonópolis-MT, 10 de setembro de 2018.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

DE ACORDO:
ASSESSORIA JURÍDICA

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:**

Aquisição por empresa especializada em na IMPRESSÃO DE BLOCOS DE DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS, para atender a necessidade de diversos setores da Empresa Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER.**

2. **JUSTIFICATIVA**

Torna se necessário a aquisição de Blocos Impressos para agilizar e facilitar, a Aquisição de Material, Controle de Frota e serviços, e assim dar mais credibilidade nos serviços e aquisições da Empresa Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER.**

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA GLOBAL
1	1.500	BLS	BLOCOS AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO/COMPRAS/SERVIÇOS - 50x3 vias - 1ª via Papel Sulfite 56g, 2ª e 3ª vias Superbond 50g Picotado Cabeça	R$ 4,45	R$ 6.675,00
2	1.000	BLS	BLOCOS CONTROLE DE TRÁFEGO DIÁRIO DE BORDO - 100X1 via - 1ª via Papel Sulfite 75g - só Colado Cabeça	R$ 7,20	R$ 7.200,00
3	700	BLS	BLOCOS FORNECIMENTO MATERIAL - C/ CARBONO - 50X3 via - 1ª via Sulfite 56g, 2ª Via Superbound - 3ª via Jornal - intercalado c/ carbono	R$ 4,40	R$ 3.080,00

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

4	1.000	BLS	BLOCOS REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL - 100X1 via - Papel Sulfite 56g - picotado meio e lateral	R$ 2,55	R$ 2.550,00
5	1.000	BLS	BLOCOS SOLICITAÇÃO COMPRAS INTERNA - C/ CARBONO - 50X2 via - 1ª via Sulfite 56g, 2ª via Superbound 50g intercalado c/ carbono	R$ 5,54	R$ 5.540,00
6	500	BLS	BLOCOS APONTAMENTO - 50X2 via - 1ª via Sulfite 56g, 2ª via Superbound 50g intercalado c/ carbono	R$ 3,55	R$ 1.775,00

Estimativa Média de Preços Global via cotação: R$ 26.819,00 (vinte e seis mil, oitocentos e dezenove reais).

JOÃO SOARES
RESPONSÁVEL SETOR ADMINISTRATIVO
COMPRAS E FROTAS

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Efrazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação N.º: ___/2018. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Licitante:_____ **CNPJ N.º:**_____

Tel/Fax:(___)_____ **E-mail:**_____ **Tel.Celular: ( )**_____

Endereço: _____

Conta/Corrente:_____ **Agência:**_____ **Banco:** _____

Item (N.º)	Descrição do item	TIPO	Unidade	Quantidade	Preço unitário (em algarismo)	Preço total (em algarismo)

Valor Total xxxxxx (em algarismo e por extenso).

1 - Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.

2 - Declaramos que temos amplo conhecimento do local e prazo de entrega sendo o prazo para entrega de 03 (três) dias, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 - O prazo de entrega será de acordo com o previsto no edital.

5 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO ..... Nº .....

NOME DA AGÊNCIA ..... Nº .....

NÚMERO DA CONTA .....

Local/Data.....

_____

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)

Nome/Cargo e Carimbo CNPJ

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS **- CODER**.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ___/2018.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° _____, sediada à _____, declara como representante legal da empresa o(a) Sr(a)_____, portador(a) da carteira de identidade n.° _____, expedida por _____, CPF n° _____, no processo licitatório relativo ao Pregão Presencial 037/2018, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, formular lances verbais em complemento à proposta escrita apresentada, quando convocado(a), prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, assinar atas, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame para fiel cumprimento do presente Credenciamento e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Rondonópolis, ... de ..... de 2018.

_____

(Assinatura do proprietário e/ou sócios da Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

Observações:

1– Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do (s) documento (s) que comprove (m) a legitimidade do outorgante, o (s) qual (is) fará (ao) parte dos autos do processo (Ex.: contrato social, ato constitutivo da empresa e cópia dos documentos dos sócios, etc... Todos os documentos autenticados em cartório.).

OBS: Este documento deverá ser apresentado fora dos envelopes, reconhecido firma.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes n.° 01 e 02.

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - **CODER**.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ___/2018.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9° da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.
Declara, a licitante, que os itens ofertados, serão entregues de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório. Bem como, nos termos do Inciso VII do artigo 4° da Lei n.° 10.520 de 2002, cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital.

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2018

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Eraylene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7° CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° _____, declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal.

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2018

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

(Exigência para todos participantes). ENTREGAR JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE 2.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006.

(Razão Social da Licitante)_____, inscrita no CNPJ n.°_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)_____, portador(a) da Carteira de Identidade n.°_____ e do CPF n.°_____ declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.° ____/200_, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.° 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do art. 3° da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Local/Data, ___ de _____ de 2018

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
Nome/Cargo e Carimbo CNPJ

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos invólucros (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas Licitantes que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.° 123, de 2006.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes n.° 01 e 02.

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° _____, declara que, a execução do contrato será de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório, bem como nos termos do Inciso VII do artigo 4° da Lei n.° 10.520/2002, cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital. Por ser verdade, assino a presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2018.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)

(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

OBS: ENTREGAR FORA DO ENVELOPE, EXIGÊNCIAS PARA TODOS PARTICIPANTES.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

(Razão Social da Licitante)_____, inscrita no CNPJ n.°_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)_____, portador(a) da Carteira de Identidade n.°_____ e do CPF n.°_____ declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.° 037/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade, assino a presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2018.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos invólucros (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE N°....., QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, E A EMPRESA xxxxxxxxxx para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE BLOCOS DE DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.".

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.° 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo Sr. **Sergio Roberto Guimarães Silva**, brasileiro, casado, graduado em engenharia Agronômica, portador da cédula de identidade n.° 7433639, SSP/SP, CPF n° 208.446.891-49, residente e domiciliado nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso e assistido pelo Diretor administrativo e financeiro, Sr. **Marcelo Miranda**, brasileiro, solteiro, graduado em ciências contábeis, portador da cédula de identidade n° 566307 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n° 551.323.671-00, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF. sob n° xx.xxx.xxx/xxxx-xx, Inscrição Estadual n° xxx.xxx.xxx.xxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxxx, à Rua xxxxxxxxxxxxx n° x.xxx, xxxxxxxx, neste ato representada pelo xxxxxxxx, Sr. xxxxxxxxx, xxxxxxxxx, xxxxxxx, xxxxxxxxxx, portador do RG. n° x.xxx.xxx-x SSP/xx., inscrito no CPF/MF. sob n° xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxx-xx., à Rua xxxxxxxxxx n° xxx, xxxxxxxx, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial n°. 037/2018, com fundamento na Lei

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

8.666/1993 e Lei n° 10.520/2002, e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE BLOCOS DE DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

1.1.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão n° 037/2018, com seus anexos, e a Proposta de Preço da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS:

2.1. O objeto contratado são os constantes da Proposta de Preços apresentada, adjudicado e homologado no Pregão 037/2018.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Constituem obrigações da Contratada, além das demais previstas neste Contrato:

3.2. Cumprir o objeto da contratação, entregando o objeto especificados na Cláusula Segunda, conforme disposições contidas na cláusula quarta.

3.3. Todos os objetos licitados deverão ser novos, de primeiro uso e estar em linha de produção.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

3.5. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, entrega, configuração, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.

3.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

3.7. Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

3.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.

3.9. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de Lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

3.10. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do CONTRATANTE.

3.11. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.12. Comunicar a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis **- CODER**, qualquer alteração as condições em que se encontrava no momento da contratação, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

3.13. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto **no artigo 55 inciso** XIII Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.14. A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos itens fornecidos à **CONTRATANTE**.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

3.15. Executar a entrega dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação dos itens, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.16. Cumprir com os prazos de entrega em até 3 (três) dias da solicitação do setor requerente.

3.17. Realizar as entregas dos itens na **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**;

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valeriano Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

3.18. Os itens que se encontrarem em desconformidade com as condições exigidas, deverão ser substituídos num prazo de até 3 (três) dias da solicitação da substituição dos mesmos.

3.19. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo **CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, bem como de seu (s) aditivo (s), propiciando o acesso à toda documentação pertinente ao mesmo, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.20. Em relação ao prazo, observar tal prazo por ocasião da entrega conforme item **3.16** do contrato, responsabilizando-se, durante todo período, pela substituição imediata daqueles itens considerados defeituosos, isentando esta Companhia, de quaisquer ônus financeiros adicionais;

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei n° 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. A Contratante, através da **CODER**, enviará à Contratada os Pedidos de Empenho, após a efetivação dos mesmos, autorizando a entrega dos itens. A solicitação dos itens licitados será de acordo com o cronograma estabelecido pela **CODER**, em função de suas necessidades, mediante comunicação prévia à contratada.

4.3. Prazo de entrega: A contratada terá 3 (três) dias para efetuar a entrega do objeto licitado, contados após recebimento do pedido;

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

4.4. Forma de entrega: os objetos licitados deverão ser entregues de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital, com pedido ou instrumento equivalente, de acordo com as necessidades da Companhia.

4.5. A solicitação do objeto licitado será feita pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, após a assinatura deste Contrato, mediante Pedido.

4.6. A licitante vencedora garantirá a qualidade dos itens fornecidos e pelo prazo estabelecido pelo fabricante.

4.7. O objeto licitado deverá ser embalado e transportado, adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade.

4.8. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CODER**, encarregadas de acompanhar a entrega do objeto, prestando os esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas deverão estar acompanhadas da Nota Fiscal, a qual deverá ser acompanhada por um encarregado da Companhia.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

4.9. A licitante vencedora, ficará obrigada a substituir o objeto que vier a ser recusado no prazo de 3 (três) dias, sendo que ato de receber não importará sua aceitação.

4.10. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do objeto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

4.11. O objeto será recebido provisoriamente, para posterior verificação da qualidade, quantidade e especificação.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

4.12. A aceitação definitiva dar-se-á em 48 (quarenta e oito) horas, quando a Nota Fiscal será atestada por Departamento responsável da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** devidamente credenciado para este fim e liberado o canhoto de recebimento.

4.13. Caso o objeto entregue apresentem irregularidades ou estejam desacordo com o licitado, fora dos padrões determinados, à unidade recebedora solicitará a regularização no prazo de 3 (três) dias. O atraso na substituição dos mesmos acarretará a suspensão dos pagamentos, além das penalidades previstas no Edital.

4.14. O aceite/aprovação dos produtos pela CODER, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do (s) produto (s) ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo I, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.° 8.078/90;

4.15. Não será admitida a entrega do objeto licitado pela Contratada sem que esta esteja de posse do pedido ou instrumento equivalente.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das demais previstas neste Contrato:

5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Sétima deste Contrato.

5.3. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.6. Acompanhar a entrega objeto entregue pela contratada, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão.

5.7. Fiscalizar a entrega do objeto por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93.

5.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal n° 8.666/93.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

5.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com o contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O valor global do presente Contrato é de **R$ XXXXXX (.....)** de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis **- CODER.**

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, frete, encargos sociais, etc).

7.2.1. Os valores poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, "Fato do Príncipe" e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5° da Lei 8.666/93;

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5° da Lei 8.666/93. 9.1.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos itens, a partir do 30° (trigésimo) dia, da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens,

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

sem rasuras e devidamente atestada pelo responsável da **CODER**, no recebimento dos objetos constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente da empresa contratada sendo intransferível para outra conta que não seja da licitante vencedora.

7.4. Para fazer jus ao pagamento, a empresa vencedora deverá apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto **no artigo 55 inciso** XIII Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

> "XIII – a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

7.4.1. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo fluirá a partir da respectiva data de regularização.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.6. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA, não serão geradores de direito a reajustamento de preços.

7.7. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada(s) pelo responsável da **CODER**.

7.8. As Notas Fiscais deverão ser emitidas até o dia 25 de cada mês, conforme disposto no artigo 3°, § 1° da Instrução Normativa n. 03/2008. Nas Notas Fiscais deverão constar o

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

número do processo e da modalidade da licitação, bem como a assinatura do responsável solicitante.

7.9. A **CODER**, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante, o necessário ATESTO do objeto entregue pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

7.10. Os preços permanecerão fixos por um período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, exceto nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O objeto licitado será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade da **CODER**. Não podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

8.1. O presente contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, não podendo ser prorrogado, contados do dia xx/xx/2018 ao dia xx/xx/2019, conforme previsto em Lei.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as consequências do art. 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.

9.2. A rescisão, por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer titulo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor dos itens, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

10.4. A multa prevista neste edital será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

10.4.1. O atraso na entrega do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.

10.4.2. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

10.4.3. O fornecimento parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

10.4.4. O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo I do instrumento convocatório, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

10.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a entrega do objeto pela Contratada não seja feita no local e horário especificados neste Edital.

10.5. A aplicação das penalidades de advertência, suspensão temporária, ou multa é de competência da Autoridade Superior, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da abertura de vista, no caso de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilda Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da entrega dos objetos licitados;

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.° da Lei 8.666/93.

10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CLÁUSULA ONZE – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

12.1.1. A legislação aplicável a este Contrato é a Lei Federal n° 8.666/1993 e subsidiariamente pela Lei n° 10.520/2002 de 17/07/2002, Decreto Municipal n.° 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, Resolução n° 33/2014, Lei Complementar N° 123/2006 e suas posteriores alterações e Lei Federal n° 13.303/2016.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas neste Contrato deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

12.2. DAS ALTERAÇÕES:

12.2.1. O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TREZE – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

13.1. O presente CONTRATO fica vinculado aos termos do Edital de Pregão n°. 037/2018, e à proposta da CONTRATADA.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CLÁUSULA CATORZE - DO FORO:

14.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Evanilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

RONDONÓPOLIS-MT., ___ DE _____ DE 2018.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - CODER
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

RG N.º **RG N.º**

DE ACORDO: _____
ASSESSORIA JURÍDICA

PROC. LICITATÓRIO - CODER
Página: 081
Comissão Perm. Licitação

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

À PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

A/C da Sra. **ERAZILENE VALENTIM SILVA**

Referente: Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº. 037/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE BLOCOS DE DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – **CODER.**

Parecer Prévio das Minutas do Edital de Licitação, do Contrato, entre outros.

Trata-se de consulta encaminhada pela presidente da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – **CODER**, formulada nos seguintes termos.

> "Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o edital e anexo do Pregão Presencial supracitado para emissão de parecer".

Em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise dos documentos correspondentes ao processo licitatório acima mencionado, verificou – se a conformidade com o que dispõe a Lei de Licitações devidamente aplicada e registrada, portanto, conforme a disposição do parágrafo único do art. 38, na Lei 8.666/93, emito parecer, favorável.

É o Parecer.

Rondonópolis/MT, 12 de setembro de 2018.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT-17905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018

Pregão Presencial Nº. 037/2018

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE BLOCOS DE DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – **CODER.**

Abertura da Licitação: Dia 26/09/2018 às 14h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail: assessoria.coder@gmail.com

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, **www.coderroo.com.br** **no ícone Licitações,** ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto na CF/88, não serão fornecidos cópias impressas deste edital.

Rondonópolis - MT, 13 de setembro de 2018.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

PROC. LICITATÓRIO - CODER
Página: 083
Comissão Perm. Licitação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Compras
CODER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018

Pregão Presencial Nº. 037/2018

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE BLOCOS DE DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – **CODER.**

Abertura da Licitação: Dia 26/09/2018 às 14h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail: assessoria.coder@gmail.com

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER, www.coderroo.com.br no ícone Licitações,** ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto na CF/88, não serão fornecidos cópias impressas deste edital.

Rondonópolis - MT, 13 de setembro de 2018.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - MICROEMPRESA FIRMA INDIVIDUAL EMPRESÁRIA

EMPRESA CONSTITUÍDA NO ANO DA DECLARAÇÃO

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

O (A) Empresário (a):- **EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA**

Estabelecida à: Avenida Dom Wunibaldo, n° 1058 – Bairro Centro, Cep: 78700-010, na cidade e comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, registrada nessa junta Comercial sob o NIRE nº _____, em ____/____/_____ e inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ neste ato representada pelo (a) titular declara para os fins do Art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

A) Se enquadra na situação de **MICROEMPRESA;**

B) O valor da receita bruta anual, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do Art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;

C) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Rondonópolis – MT, 08 de Dezembro de 2005.

Ednéia Ma de Oliveira

NOME: EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA
CPF/MF: 943.045.801-91

Reg. de Tít. e Docs. e de Pessoas Jurídicas - Roo - MT

Obs: Quando a Comunicação for efetuada junto com a Constituição, não é necessário o preenchimento dos campos NIRE e CNPJ.

PARA USO DA JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2006
SOB Nº 20060000562
Protocolo 06/000052-2
Empresa 51.1.0151256-4
EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PROC. LICITATÓRIO - CODER
Página: 085
Comissão Perm. Licitação
Erazine Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
51101512564	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	

FILHO DE (pai): ANTONIO BANDEIRA DE OLIVEIRA
(mãe): ROZILDA DA COSTA DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
12-07-1981	1149915-0	SJ	MT	943.045.801-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): AVENIDA DOM WUNIBALDO — NÚMERO: 1058

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	78700-010	

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS — UF: MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MATO GROSSO (JUCEMAT) .:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA - ME — NÚMERO: 659

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA MARECHAL RONDON

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
A	CENTRO	78700-075	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RONDONÓPOLIS	MT	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	((QUINZE MIL REAIS))**********

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 2229-2/99	- SERVIÇOS GRÁFICOS.
Atividades secundárias: 2229-2/01	- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÕES, PLASTIFICAÇÕES.
7499-3/02	- SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, DIGITALIZAÇÃO E SERVIÇOS CORRELATOS.
2218-7/00	- EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE REVISTAS.
2217-9/00	- EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
19-12-2005	07.773.619/0001-88			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Ednéia Maria de Oliveira ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03-03-2006	Ednéia Mª de Oliveira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Evita Pereira de Campos
Analista – Mat. 00024002-1
Jucemat
02/05/06

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2006
SOB Nº: 20060025160
Protocolo: 06/032516-0
Ficha: 51 12 01251256 4
MARIA DE OLIVEIRA MELO
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO GERAL
JUCEMAT JUCEMAT JUCEMAT

Reg. de Tít. e Docs. e de Pessoas Jurídicas - Roo-MT

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PROC. LICITATÓRIO - CODER
Página: 086
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	

FILHO DE (pai): ANTONIO BANDEIRA DE OLIVEIRA
(mãe): ROZILDA DA COSTA DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
12-07-1981	1149915-0	SJ	MT	943.045.801-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOM WUNIBALDO	1058

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	78700-010	

MUNICÍPIO	UF
RONDONÓPOLIS	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MATO GROSSO (JUCEMAT).:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOM WUNIBALDO	1058

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	78700-010	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RONDONÓPOLIS	MT	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	((QUINZE MIL REAIS))**********

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 2229-2/99	- SERVIÇOS GRÁFICOS.
Atividades secundárias: 2229-2/01	- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÕES, PLASTIFICAÇÕES.
7499-3/02	- SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, DIGITALIZAÇÃO E SERVIÇOS CORRELATOS.
2218-7/00	- EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE REVISTAS.
2217-9/00	- EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE LEGALIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
19-12-2005				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Edméia Mª de Oliveira

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08-12-2005	Edméia Mª de Oliveira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

05/01/06 Maria Rosa Silva Cruz Assistente - Mat. 2064500-26 JUCEMAT

AUTENTICA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2006
OBN°: 51101512564
Protocolo: 06/000055-4
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO GERAL

Reg. de Tít. e Docs. e de Pess. Jurídicas - Rondonópolis - MT

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PROC. LICITATÓRIO - CODER
Página: 087
Comissão Perm. Licitação

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110151256-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileira	Solteiro(a)

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
Antônio Bandeira de Oliveira	Rozilda da Costa de Oliveira

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
12-07-1981	10.313 Série 00012	SDT-DRT	MT	943.045.801-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Campo Limpo	655

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Vila Operária	78720-000	

MUNICÍPIO	UF
Rondonópolis	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteração	022	Alt.de Dados e de Nome Empr
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRÁFICA ELISA ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Av. Rui Barbosa	1.369

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	78700-130	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Rondonópolis	MT		eliasgraficaelisa@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	Vinte e Cinco Mil Reais/./

6 Docs

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 1822-9/00 Atividades secundárias: 8219-9/01	- Serviços Gráficos; - Serviços de Encadernações; - Serviços de Fotocópias, Digitalização e Serviços Correlatos; - Edição e Impressão de Revistas; - Edição e Impressão de Jornais.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
19-12-2005	07.773.619/0001-88			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Edneia Maria de Oliveira Andrade Grafica Elisa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01042009	Edneia Ma de Oliveira Andrade

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

17/04/2009.

Elizabeth Chagas de Oliveira
FAZENDÁRIO

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/04/2009 SOB Nº: 20090414560
Protocolo: 09/041456-0, DE 04/04/2009
Empresa: 51 1 0151256 4
EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA ME
JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETÁRIO GERAL

619

4º SERVIÇO DE NOTAS

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PROC. LICITATÓRIO - CODER
Página: 088
Comissão Perm. Licitação

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110151256-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileira	Solteiro(a)

Erazilde Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
Antônio Bandeira de Oliveira	Rozilda da Costa de Oliveira

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
12-07-1981	10.313 Série 00012	SDT-DRT	MT	943.045.801-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Campo Limpo	655

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Vila Operária	78720-000	

MUNICÍPIO	UF
Rondonópolis	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteração	022	Alt.de Dados e de Nome Empr
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRÁFICA ELISA ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Av. Rui Barbosa	1.369

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	78700-130	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Rondonópolis	MT		eliasgraficaelisa@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	Vinte e Cinco Mil Reais/./

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 1822-9/00 Atividades secundárias: 8219-9/01	- Serviços Gráficos; - Serviços de Encadernações; - Serviços de Fotocópias, Digitalização e Serviços Correlatos; - Edição e Impressão de Revistas; - Edição e Impressão de Jornais.

Reg. de Tít. e Docs. e de Pessoas Jurídicas - Roo-MT- sede

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
19-12-2005	07.773.619/0001-88			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Edneia Maria de Oliveira Andrade Gráfica Elisa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01042009	Edneia Ma de Oliveira Andrade

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

17/04/2009

Elizabeth Chagas de Oliveira
SECRETÁRIO

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/04/2009 SOB Nº: 20090414580
Protocolo: 09/041456-0 DE 04/04/2009
Empresa: 51 1 0151256 4
EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA ME
JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 2

PROC. LICITATÓRIO - COLETA
Página: 089
Comissão Permanente de Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
SODER

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
51101512564	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): ANTONIO BANDEIRA DE OLIVEIRA | (mãe): ROZILDA COSTA DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
12/07/1981	10.313/00012	SDT-DRT	MT	943.045.801-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA CAMPO LIMPO	655

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	VILA OPERÁRIA	78.720-000	4462

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS | UF: MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRÁFICA ELISA ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA RUI BARBOSA	1369

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	78.700-130	4462

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RONDONÓPOLIS	MT	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
70.000,00	SETENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 1811302	- SERVIÇOS GRÁFICOS;
Atividade secundária: 1822901	- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
8219901	- SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO;
4781400	- COMERCIO VAREJISTA DE UNIFORMES;
4761003	- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO;
1413401	- FABRICAÇÃO DE UNIFORMES;
4751201	- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E DE COMUNICAÇÃO VISUAL;
	- CONFECÇÃO DE CARIMBOS;

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
19/12/2005	07773619000188	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Edneia Maria de Oliveira Andrade Grafica Elisa ME

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2011 | ASSINATURA DO EMPRESARIO

Reg. de Tít. e Docs. e de Pessoas Jurídicas - Roo-MT- SP

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Elizangela Santos Dias
Atendente
Matrícula Nº. 139946
JUCEMAT

AUTENTICAÇÃO

MT1201102547064

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
51101512564	XXXXXXXXXXXXX

PROC. LICITATÓRIO - COMIS.
Página: 090
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODIPER

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☐ F ☒	COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO BANDEIRA DE OLIVEIRA	ROZILDA COSTA DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
12/07/1981	10.313/00012	SDT-DRT	MT	943.045.801-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA CAMPO LIMPO	655

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	VILA OPERÁRIA	78.720-000	4462

MUNICÍPIO	UF
RONDONÓPOLIS	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRÁFICA ELISA ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA RUI BARBOSA	1369

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	78.700-130	4462

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
RONDONÓPOLIS	MT	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
70.000,00	SETENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 1811302	- SERVIÇOS DE REVELAÇÃO DE FOTOS; - SERVIÇOS DE EDITORA.
Atividade secundária: 3299002	
1811301	
5812300	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

Reg. de Tít. e Docs. e de Pessoas Jurídicas - Roo-MT-

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
19/12/2005	07773619000188	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Edneia Maria de Oliveira Andrade Grafica Elisa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
26/05/2011	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Elizangela Santos Dias
Analista
Matrícula Nº 139946
05/06/MAT

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/06/2011 SOB Nº 20110509905
Protocolo: 11/060990-5, DE 24/06/2011
Empresa: 51 1 0151256 4
EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA
ANDRADE GRAFICA ELISA ME
JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETÁRIO GERAL
1074583

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROC. LICITATÓRIO
Página: 091
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

O Empresário EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRÁFICA ELISA ME registrado na Junta Comercial em 05/01/2006, NIRE: 51101512564, CNPJ: 07773619000188, estabelecido na(o) AV. RUI BARBOSA, 1369 , CENTRO, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.700-130, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RONDONOPOLIS-MT, 21 de janeiro de 2016.

Empresário: EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE

Reg. de Tít. e Docs. e de Pessoas Jurídicas - RONDONÓPOLIS - MT

Para uso exclusivo da Junta Comercial

Requerimento: 81600000023132

DEFERIDO EM 07/04/16

JOSIANE COELHO DUARTE CLEMENTE
ANALISTA JUCEMAT
MAT.: 249270

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/04/2016 SOB Nº: 20168879441
Protocolo: 16/887944-1, DE 27/01/2016
Empresa:51 1 0151256 4
EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA
ANDRADE GRAFICA ELISA ME
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

2079282

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 092

Comissão Perm. Licitação

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
51101512564	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADA

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)
ANTONIO BANDEIRA DE OLIVEIRA
(mãe)
ROZILDA DA COSTA DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
12/07/1981	10.313/00012	SDT DRT	MT	943.045.801-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PROC. LICITATÓRIO - CODER
Página: 093
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
51101512564	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO BANDEIRA DE OLIVEIRA	ROZILDA DA COSTA DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
12/07/1981	10.313/00012	SDT DRT	MT	943.045.801-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
xxxx

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER



1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
AV. MARECHAL DUTRA, 1093 - CENTRO - CEP: 78700-110 - FONE: (66) 3439-2400 E-mail: rgi.roo@terra.com.br
Hélio Cavalcanti Garcia - Oficial

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.
E DOU FÉ em Test^{a} (.....) da verdade.
Selo Digital: BDT 29310 Cod.: 06 LUCIA
Consulta: www.tjmt.gov.br/selos Valor: R$2,94
Rondonópolis-MT, 22 de agosto de 2018
Rosana Auxiliadora F. Garcia Guimarães
Substituta

RONDONÓPOLIS - MT

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS • HÉLIO CAVALCANTI GARCIA • RONDONÓPOLIS-MT • SIET
Tabelião e Oficial de R.G.I.
Rosângela A. Corrêa Peres
Hélio Cavalcanti G. Filho
Rosana A. F. Garcia Guimarães
Janise Mattes Garcia
Substitutos

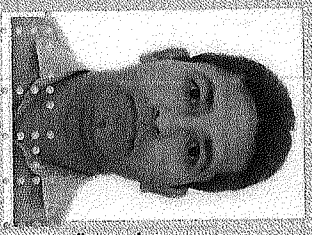
095

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Elias Silva de Andrade
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
1166272-7

DATA DE EXPEDIÇÃO
06/05/2018 3ª via

NOME
ELIAS SILVA DE ANDRADE

FILIAÇÃO
SEVERINO PEREIRA DE ANDRADE
GIDEL SILVA DE ANDRADE

NATURALIDADE
CUIABÁ-MT

DATA DE NASCIMENTO
03/03/1982

DOC. ORIGEM
C.CASAM.32 LIV.0054 FLS.165 RONDONOPOLIS-MT

CPF
700.861.681-34

ALCIONI SILVA MACHADO

011

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

3663434

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
AV. MARECHAL DUTRA, 1093 - CENTRO - CEP: 78700-110 - FONE: (66) 3439-2400 E-mail: rgi.roo@terra.com.br
Hélio Cavalcanti Garcia - Oficial

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.
E DOU FÉ em Testª (.....) da verdade.

Selo Digital: BDB 57937 Cod.: 06 JULIANA

Consulta: www.tjmt.gov.br/selos Valor: R$2,94

Rondonópolis-MT, 21 de junho de 2018

Maria Antonia Lopes Cristovão
Escrevente

RONDONÓPOLIS - MT

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
HÉLIO CAVALCANTI GARCIA
Tabelião e Oficial de R.G.I.
Maria Auxiliadora de A. Fagundes
Maria Antonia L. Cristovão
Escreventes Juramentadas
RONDONÓPOLIS - MT

Nº 3701467

ROC. LICITATÓRIO - CODER
Página: 096
Comissão Perm. Licitação

Serviços Notariais

4º TABELIONATO DE NOTAS E PRIVATIVO DO PROTESTO DE TÍTULOS

COMARCA DE RONDONÓPOLIS — ESTADO DE MATO GROSSO

AUREO CANDIDO COSTA
TABELIÃO
Terezinha Conceição Vilela Costa
SUBSTITUTA

IZABEL FUGIMOTO FIGUEIREDO
SARA MARIA WIECZOREK
ROSEMERI RITA KOLLING FERREIRA
ANDREIA MOCILLO CALEMAN
FABIANA ALBUÊS MACIEL HACK
Escreventes

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
AV. MARECHAL DUTRA, 1093 - CENTRO - CEP: 78700-110 - FONE: (66) 3439-2400 E-mail: rgi-roo@terra.com.br
Hélio Cavalcanti Garcia - Oficial
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO
AUTENTICAÇÃO
E DOU FÉ em Test.º (...) da verdade
Selo Digital - BDT 29385 Cod.: 06 LUCI
Consulte: www.tjmt.gov.br/selos Valor R$2,94
Rondonópolis-MT, 22 de agosto de 2018
Rosana Auxiliadora F. Garcia Guimarães
Substituta
1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
HÉLIO CAVALCANTI GARCIA
Rosana A. F. Garcia Guimarães
Janise Meiran Garcia
Substitutos
RONDONÓPOLIS-MT

4º SERVIÇO DE NOTAS
TABELIÃO
AUREO CANDIDO COSTA
(66) 3439-3500
RONDONÓPOLIS-MT
AV. AMAZONAS, 995 - CENTRO

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que revendo os livros existentes neste Tabelionato, deles no de nº **0122**, às **fls. 126**, encontrei lavrada o seguinte Teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRÁFICA ELISA - ME. a ELIAS SILVA DE ANDRADE.

SAIBAM - quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, **aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dez (09/06/2010)**, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, neste 4º Tabelionato de Notas, compareceu como outorgante:- **EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRÁFICA ELISA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de empresa individual, com sede na Av. Rui Barbosa, 1369, centro, Rondonópolis-Mato Grosso, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial deste Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o NIRE 51 1 0151256 4, e alteração registrada sob o nº 20060325160, em 22/05/2006, inscrita no C.N.P.J. sob o número 07.773.619/0001-88; neste ato representada pela titular, **EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE**, que declarou, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 7.115, de 29/08/1983, ser brasileira, casada, micro empresária, nascida aos 12/07/1981, filha de Antonio Bandeira de Oliveira e Rozilda da Costa de Oliveira, residente e domiciliada na Rua José de Assis, 606, Jardim Belo Panorama, na cidade de Rondonópolis-MT, portadora da Carteira Nacional de Habilitação-DETRAN-MT nº 911332840, nº registro 02228506810, na qual consta Doc. Identidade nº 11499150-SJ/MT. e CPF nº 943.045.801-91; reconhecida como a própria de mim Escrevente Juramentada, que esta subscreve, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pela mesma outorgante, através de sua representante legal me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitue seu bastante procurador:- **ELIAS SILVA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 03/03/1982, residente e domiciliado na Rua Rua José de Assis, 606, Jardim Belo Panorama, na cidade de Rondonópolis-MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 1166272-7-SSP-MT, expedida em 02/04/1997, inscrito no CPF sob o nº 700.861.681-34; a quem confere amplos poderes para comprar e vender mercadorias do ramo; agir livremente entre órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e autarquicos e demais pessoas físicas ou jurídicas, paraestatais, Junta de Conciliação e Julgamento, Sindicatos competentes, Ministério do Trabalho, requerendo e assinando o que preciso for, bem como, perante o Banco do Brasil S/A., Caixa Economica Federal - CEF, Banco Itau S/A., Banco Santander Brasil S/A., Banco Bradesco S/A., Banco ABN AMRO Real S/A., Unibanco, Banco da Amazonia S/A., HSBC Bank Brasil S/A.- Banco Múltiplo, Sicredi, Bancos em geral, Cooperativas e quaisquer Instituições Financeiras, podendo assim, abrir, movimentar e liquidar contas correntes em quaisquer bancos e com os quais mantenha conta corrente a Outorgante; emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos, extratos, cartão, senha e talões de cheques, receber e emitir ordens de pagamentos; efetuar saques bancários de quaisquer natureza, forma e mecanismo disponibilizados pelas Instituições Financeiras; aceitar, descontar e assinar duplicatas

Edneia Maria de Oliveira Andrade Grafica - EPP
CNPJ: 07.773.619/0001-88
Av. Rui Barbosa, 1369 - Centro
CEP - 78.700 - 130 - Rondonópolis - Mato Grosso

PROC. LICITATÓRIO - CODER
Página 097
Comissão Perm. Licitação

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - **CODER**.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 37/2018.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.
Declara a licitante, que os itens ofertados, serão entregues de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório. Bem como, nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520 de 2002, cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis, 19 de Setembro de 2018.

07.773.619/0001-88
EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA
ANDRADE GRAFICA ELISA EPP
INSCR. MUNICIPAL: 18544-4
INSCR. ESTADUAL: 13.313.657-4
AV. RUI BARBOSA, 1369 CENTRO - CEP 787000-130
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
ELIAS SILVA DE ANDRADE
CPF: 700.861.681-34
Carimbo de CNPJ da empresa: 07.773.619/0001-88

Gráfica Elisa
Mais qualidade na sua impressão!!!
Edneia Maria de Oliveira Andrade Grafica - EPP
CNPJ: 07.773.619/0001-88
Av. Rui Barbosa, 1369 - Centro
CEP - 78.700 - 130 - Rondonópolis - Mato Grosso

Comissão Perm. Licitaçõ
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006.

EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA EPP, CNPJ Nº 07.773619/0001-88 sediada na AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 1369, bairro, CENTRO, CEP 78700-130 Município RONDONÓPOLIS por intermédio de seu representante legal, o Srº. ELIAS SILVA DE ANDRADE, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº. 1166272-7- SSP/MT e do CPF/MF nº. 700.861.681-34 declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 37/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.
Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis, 19 de Setembro de 2018.

07.773.619/0001-88
EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA
ANDRADE GRAFICA ELISA EPP
INSCR. MUNICIPAL: 18544-4
INSCR. ESTADUAL: 13.313.657-4
AV. RUI BARBOSA, 1369 CENTRO - CEP 787000-130
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ELIAS SILVA DE ANDRADE
CPF: 700.861.681-34
Carimbo de CNPJ da empresa: 07.773.619/0001-88

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos invólucros (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas Licitantes que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006.

Edneia Maria de Oliveira Andrade Grafica - EPP
CNPJ: 07.773.619/0001-88
Av. Rui Barbosa, 1369 - Centro
CEP - 78.700 - 130 - Rondonópolis - Mato Grosso

PROC. LICITATÓRIO - CODER
Página: 099
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes n.º 01 e 02.

EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA EPP, CNPJ Nº 07.773619/0001-88 sediada na AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 1369, bairro, CENTRO, CEP 78700-130 Município RONDONÓPOLIS, declara que, a execução do contrato será de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório, bem como nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/2002, cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital.
Por ser verdade, assino o presente.

Rondonópolis, 19 de Setembro de 2018.

07.773.619/0001-88
EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA
ANDRADE GRAFICA ELISA EPP
INSCR. MUNICIPAL: 18544-4
INSCR. ESTADUAL: 13.313.657-4
AV. RUI BARBOSA, 1369 CENTRO - CEP 787000-130
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ELIAS SILVA DE ANDRADE
CPF: 700.861.681-34
Carimbo de CNPJ da empresa: 07.773.619/0001-88

OBS: ENTREGAR FORA DO ENVELOPE, EXIGÊNCIAS PARA TODOS PARTICIPANTES.

Edneia Maria de Oliveira Andrade Grafica - EPP
CNPJ: 07.773.619/0001-88
Av. Rui Barbosa, 1369 - Centro
CEP - 78.700 - 130 - Rondonópolis - Mato Grosso

PROC. LICITATÓRIO - CODER
Página: 100
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA EPP, CNPJ Nº 07.773619/0001-88 sediada na AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 1369, bairro, CENTRO, CEP 78700-130 Município RONDONÓPOLIS por intermédio de seu representante legal, o Srº. ELIAS SILVA DE ANDRADE, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº. 1166272-7- SSP/MT e do CPF/MF nº. 700.861.681-34 declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 037/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, assino o presente.

Rondonópolis, 19 de Setembro de 2018.

07.773.619/0001-88
EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA
ANDRADE GRAFICA ELISA EPP
INSCR. MUNICIPAL: 18544-4
INSCR. ESTADUAL: 13.313.657-4
AV. RUI BARBOSA, 1369 CENTRO - CEP 787000-130
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ELIAS SILVA DE ANDRADE
CPF: 700.861.681-34
Carimbo de CNPJ da empresa: 07.773.619/0001-88

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos invólucros (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PROC. LICITATÓRIO - CODER
Página: 101
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA EPP

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110151256-4	07.773.619/0001-88	05/01/2006	19/12/2005

Endereço Completo:
AVENIDA RUI BARBOSA 1369 - BAIRRO CENTRO CEP 78700-130 - RONDONOPOLIS/MT

Objeto Social:
SERVICOS GRAFICOS,
SERVICOS DE ENCARDENACAO E PLASTIFICACAO,
SERVICOS DE FOTOCOPIAS E DIGITALIZACAO,
COMERCIO VAREJISTA DE UNIFORMES,
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITORIO,
FABRICACAO DE UNIFORMES,
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E DE COMUNICACAO VISUAL,
CONFECCAO DE CARIMBOS,
SERVICOS DE REVELACAO DE FOTOS,
SERVICOS DE EDITORA.

Capital:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/04/2016 — Número: 20168879450

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ME	5110151256-4	20090414560	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Nome do Empresário: EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE

Identidade: 10.313/00012 — CPF: 943.045.801-91

Estado Civil: Casado — Regime de Bens: Comunhao Parcial

NADA MAIS#

Cuiabá, 24 de Setembro de 2018 07:12

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000800135 e visualize a certidão)

18/197.658-7

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Modêlo de Comunicação de Microempresa para firma Individual já Constituída.

(03 Vias)

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 102

Comissão Permanente de Licitação

Reg. de Tít. e Docs. e de Pessoas Jurídicas - Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Comunicação

ELAINE NADALIN TEIXEIRA, brasileira, casada, comerciante, residente e
nome do titular

domiciliada neste cidade, RG.-834.983-SSP/MT e CPF.-112.345.391-87
qualificação completa

titular da Firma Individual ELAINE NADALIN TEIXEIRA
nome Comercial da empresa

Com sede nesta cidade de RONDONOPOLIS, Estado de Mato Grosso na Rua OTAVIO PITALUGA, no 691, onde explora o ramo de Ind.Gráfica de Imp.Fiscais e Carimbos, CGC n.o 14.983.746/0001-77 inscrição no Registro do Comércio no 5110019561 1, para efeito de Registro Especial de MICROEMPRESA, sob as penas da lei, DECLARA:

1 - Que, o volume da receita bruta da empresa, no ano de 1985, não excedeu a 10.000 (dez mil) ORTNs. tendo por referência o valor desses titulos no mês de Janeiro do mesmo ano;

2 - Que, a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3°, da Lei n°. 7.256/84;

3 - Que, a empresa, face seu enquadramento, terá como nome comercial "ELAINE NADALIN TEIXEIRA M.E.".
nome comercial da empresa acrescido "MICROEMPRESA" ou "M.E."

Rondonópolis-MT, 25 de fevereiro de 1986.
Local e data

Elaine Nadalin Teixeira
(assinatura)
ELAINE NADALIN TEIXEIRA

(nome do titular)

Obs. (firma reconhecida)

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 103

Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110019561-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ELAINE NADALIN

NATURAL DE (cidade e sigle do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
IJUI	RS	BRASILEIRA	Divorciado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
OCTAVIANO LEAO NADALIN	MARIA DE LOURDES NADALIN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/08/1952	12214523	SSP	MT	396316481-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JOAO PESSOA	317

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	78700-080	

MUNICÍPIO	UF
RONDONOPOLIS	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO CAPITAL SOCIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

Reg. de Tít. e Docs. e de Pessoas Jurídicas - Roo-MT-

NOME EMPRESARIAL
ELAINE NADALIN - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JOÃO PESSOA	317

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	78700-080	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RONDONOPOLIS	MT	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 2219-6/00	INDUSTRIA GRAFICA DE IMPRESSOS FISCAIS, CARIMBOS
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
01/08/1980	14963746O/0017-7			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)

x Elaine Nadalin - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/02/2003	x Elaine Nadalin

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Lourdes Beser M. da Silva
Agente de Desenv. Econômico e Sócio
JUCEMAT
21/02/03

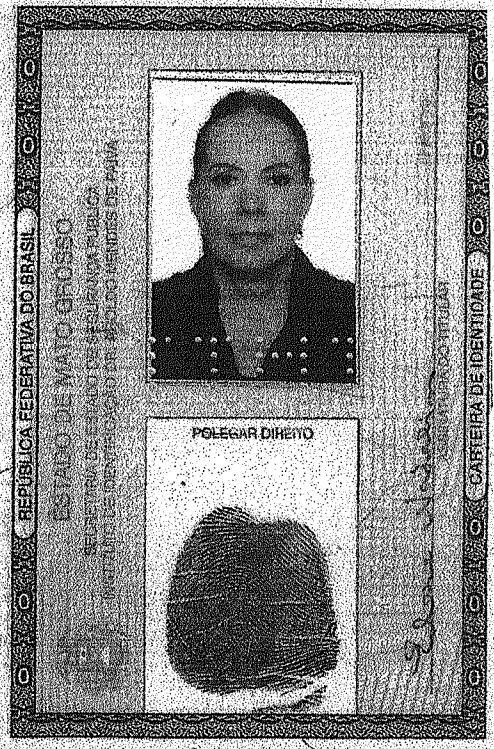
AUTE

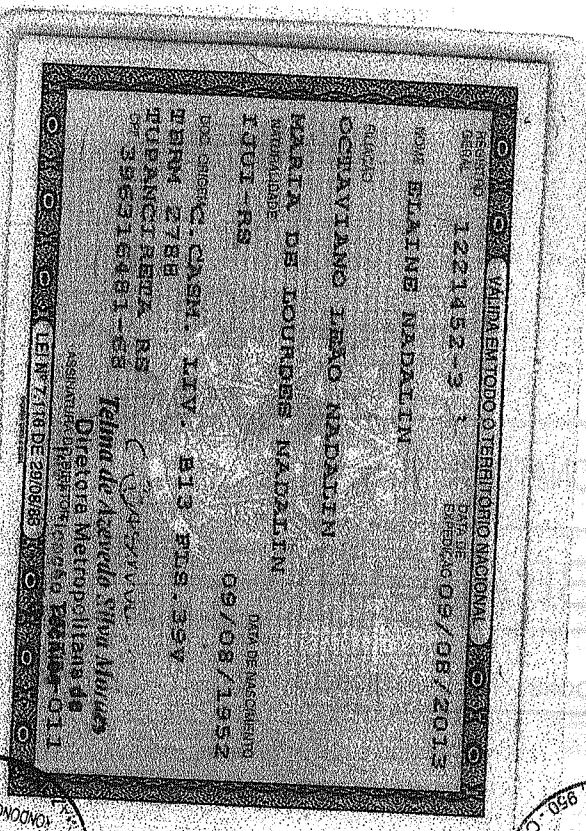
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/02/2003
SOB Nº: 20030085926
Protocolo: 03/CO8592-6
Empresa: 51 1 0019561 1
ELAINE NADALIN ME
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL

PROC. LICITATÓRIO - COL

Página: 104

Comissão Perm. Licitaç.





Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS
Av. Amazonas, nº 950 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3439-3500
AUREO CANDIDO COSTA - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado
Rondonópolis, 22 de Agosto de 2017

IZABEL FUGIMOTO FIGUEIREDO
ESCREVENTE
AYY17386 R$ 2,70

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146
Cód. Do Ato: 6 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS
Av. Amazonas, nº 950 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3439-3500
AUREO CANDIDO COSTA - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado
Rondonópolis, 29 de Agosto de 2017

IZABEL FUGIMOTO FIGUEIREDO
ESCREVENTE
AYY18935 R$ 2,70

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146
Cód. Do Ato: 6 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

4º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO
Rondonópolis - Mato Grosso

4º SERVIÇO DE NOTAS
TABELIÃO AUREO CANDIDO COSTA
(66) 3439-3500
RONDONÓPOLIS - MT
AV. AMAZONAS, 950 - CENTRO

Gráfica Carimbão
ELAINE NADALIN - ME
Impressos Off-Set em Geral
Carimbos em Fotopolímero
*Rua João Pessoa, 317 - Centro - **Tel./Fax (66) 3423-2303***
Rondonópolis -Mato Grosso - e-mail: grafcarimbao@terra.com.br

PROC. LICITATÓRIO - CODER
Página: 105
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 037/2018.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

A ELAINE NADALIN ME, CNPJ 14.983.746/0001-77, sediada na Rua JOÃO PESSOA, Nº 317, Bairro CENTRO, cidade RONDONÓPOLIS, declara como representante legal da empresa a Sr.(a) ELAINE NADALIN, portadora do RG 1221452-3 SSP-MT e inscrita no CPF sob o numero 396.316.481-68, nomeia como representante legal na Licitação em referência a Sr. (a) KAYNNE DE OLIVEIRA BARRETO portadora do RG n.º 2129434-8 SSP-MT e do CPF n.º 017.057.611-60 no processo licitatório relativo ao Pregão Presencial 037/2018, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, formular lances verbais em complemento à proposta escrita apresentada, quando convocado(a), prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, assinar atas, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame para fiel cumprimento do presente Credenciamento e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Rondonópolis 21 de Setembro de 2018.

4º SERVIÇO DE NOTAS

ELAINE NADALIN
CPF: 396.316.481-68
CNPJ: 14.983.746/0001-77

Observações:
1- Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do (s) documento (s) que comprove (m) a legitimidade do outorgante, o (s) qual (is) fará (ao) parte dos autos do processo (Ex.: contrato social, ato constitutivo da empresa e cópia dos documentos dos sócios, etc... Todos os documentos autenticados em cartório.).
OBS: Este documento deverá ser apresentado fora dos envelopes, reconhecido firma.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
KAYNNE DE OLIVEIRA BARRETO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
21294348 SSP MT

CPF
017.057.611-60

DATA NASCIMENTO
18/10/1994

FILIAÇÃO
ENEMEUTO BARRETO LIMA
JOANA DIAS DE OLIVEIRA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05961286232

VALIDADE
13/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
18/12/2013

OBSERVAÇÕES
Fabiana Vale
Departamento de
CODEN

Kaynne Divina Barreto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RONDONOPOLIS, MT

DATA EMISSÃO
24/11/2017

Fernando Martin Lopes
Diretor de Trânsito - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

86127305511
MT632468742

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15582882303

Reg. de Tít. e Docs. e Pessoas Jurídicas - Rondonópolis - MT
15582882303

3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Av. Cuiabá, nº 829 (Centro) - CEP: 78.700-090 - Rondonópolis/MT
FABIANA ALBUÊS MACIEL - TABELIOA INTERINA

AUTENTICAÇÃO
Confere com o Documento apresentado.
Rondonópolis-MT, 25 de setembro de 2018

Paula Adriana Paes Arguelho Escrevente

Selo de Controle Digital Selo: BEG51224 Cod. 06 2,94
Código da Serventia: 145 | Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

EM BRANCO

Gráfica Carimbão
ELAINE NADALIN - ME
Impressos Off-Set em Geral
Carimbos em Fotopolímero
*Rua João Pessoa, 317 - Centro - **Tel./Fax (66) 3423-2303***
Rondonópolis -Mato Grosso - e-mail: grafcarimbao@terra.com.br

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes n.º 01 e 02.

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS – CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 037/2018.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.
Declara a licitante, que os itens ofertados, serão entregues de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório. Bem como, nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520 de 2002, cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis 21 de Setembro de 2018.

ELAINE NADALIN
CPF: 396.316.481-68
CNPJ: 14.983.746/0001-77

Gráfica Carimbão
ELAINE NADALIN - ME
Impressos Off-Set em Geral
Carimbos em Fotopolímero
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER
*Rua João Pessoa, 317 - Centro - **Tel./Fax (66) 3423-2303***
Rondonópolis -Mato Grosso - e-mail: grafcarimbao@terra.com.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006.

ELAINE NADALIN ME, CNPJ 14.983.746/0001-77, sediada na Rua JOÃO PESSOA, Nº 317, Bairro CENTRO, cidade RONDONÓPOLIS, por intermédio de seu representante legal, a Srª. ELAINE NADALIN, portadora do RG 1221452-3 SSP-MT e inscrita no CPF sob o numero 396.316.481-68 declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 037/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis 21 de Setembro de 2018.

ELAINE NADALIN
PROPRIETÁRIA
CPF: 396.316.481-68
CNPJ: 14.983.746/0001-77

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos invólucros (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas Licitantes que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006.

Gráfica Carimbão
ELAINE NADALIN - ME
Impressos Off-Set em Geral
Carimbos em Fotopolímero
*Rua João Pessoa, 317 - Centro - **Tel./Fax (66) 3423-2303***
Rondonópolis -Mato Grosso - e-mail: grafcarimbao@terra.com.br

PROC. LICITATÓRIO - CODER
Página: 109
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ELAINE NADALIN ME, CNPJ 14.983.746/0001-77, sediada na Rua JOÃO PESSOA, Nº 317, Bairro CENTRO, cidade RONDONÓPOLIS, declara que, a execução do contrato será de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório, bem como nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/2002, cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital.

Por ser verdade, assino o presente.

Rondonópolis 21 de Setembro de 2018.

ELAINE NADALIN
PROPRIETÁRIA
CPF: 396.316.481-68
CNPJ: 14.983.746/0001-77

OBS: ENTREGAR FORA DO ENVELOPE, EXIGÊNCIAS PARA TODOS PARTICIPANTES.

Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes n.º 01 e 02.

Gráfica Carimbão
ELAINE NADALIN - ME
Impressos Off-Set em Geral
Carimbos em Fotopolímero
*Rua João Pessoa, 317 - Centro - **Tel./Fax (66) 3423-2303***
Rondonópolis -Mato Grosso - e-mail: grafcarimbao@terra.com.br

PROC. LICITATÓRIO - CODER
Página: 110
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

ELAINE NADALIN ME, CNPJ 14.983.746/0001-77, sediada na Rua JOÃO PESSOA, Nº 317, Bairro CENTRO, cidade RONDONÓPOLIS, por intermédio de seu representante legal, a Srª. ELAINE NADALIN, portadora do RG 1221452-3 SSP-MT e inscrita no CPF sob o numero 396.316.481-68 declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 037/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, assino o presente.

Rondonópolis 21 de Setembro de 2018.

ELAINE NADALIN
PROPRIETÁRIA
CPF: 396.316.481-68
CNPJ: 14.983.746/0001-77

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos invólucros (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação.

PROC. LICITATÓRIO - CODE
Página: 111
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ELAINE NADALIN ME
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110019561-1	14.983.746/0001-77	25/07/1980	01/08/1980

Endereço Completo:
RUA JOAO PESSOA 317 - BAIRRO CENTRO CEP 78700-000 - RONDONOPOLIS/MT

Objeto Social:
INDUSTRIA GRAFICA DE IMPRESSOS FISCAIS, CARIMBOS.

Capital: R$ 50.000,00
CINQUENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/09/2017
Número: 20170598411

Ato 212 - COMUNICACAO DE FUNCIONAMENTO
Evento(s) 212 - COMUNICACAO DE FUNCIONAMENTO

Nome do Empresário: ELAINE NADALIN
Identidade: 12214523
CPF: 396.316.481-68
Estado Civil: Divorciado
Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Cuiabá, 25 de Setembro de 2018 07:19

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000809271 e visualize a certidão)

18/198.177-7

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Fls: 112
Comissão Perm. Licit

CRIATIVA COMERCIO DE BRINDES LTDA
CJPJ: 13.289.112/0001-56
Av. Fernando Correia, 298 - Centro - Rondonópolis - MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - **CODER**.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 037/2018.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

A CRIATIVA COMERCIO DE BRINDES LTDA ME, CNPJ 13.289.112/0001-56, sediada na Rua FERNANDO CORREA DA COSTA, Bairro CENTRO, cidade RONDONÓPOLIS, declara como representante legal da empresa o Sr. DECLIS TIMOTEO DE SOUZA JANUARIO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 346581400 SSP-MS e do CPF n.º 000.601.041-55, nomeia como representante legal na Licitação em referência o Sr HERMOGENES RAMOS DE SIQUEIRA NETO, portador da Carteira de Identidade n.º 13604589 SSP-MT e CPF n.º 708.286.521-04 no processo licitatório relativo ao Pregão Presencial 037/2018, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, formular lances verbais em complemento à proposta escrita apresentada, quando convocado(a), prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, assinar atas, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame para fiel cumprimento do presente Credenciamento e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Rondonópolis 24 de Setembro de 2018.

4º. SERVIÇO DE NOTAS

DECLIS TIMOTEO DE SOUZA JANUARIO
RG: 346581400 SSP-MS
CPF: 000.601.041-55
CNPJ: 13.289.112/0001-56

CRIATIVA COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME
CNPJ 13.289.112/0001-56
Av. Fernando Correia da Costa, 298
Centro - Rondonópolis/MT

Observações:
1– Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do (s) documento (s) que comprove (m) a legitimidade do outorgante, o (s) qual (is) fará (ao) parte dos autos do processo (EX.: contrato social, ato constitutivo da empresa e cópia dos documentos dos sócios, etc... Todos os documentos autenticados em cartório.).
OBS: Este documento deverá ser apresentado fora dos envelopes, reconhecido firma.

PROC. LICITATÓRIO - CODER
Página: 113
Comissão Perm. Licitação

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Sociedade **CRIATIVA COMERCIO DE BRINDES LTDA,** estabelecida na RUA RIO BRANCO , 3911, QDA 28 LOTE 17, MONTE LIBANO, RONDONOPOLIS, MT, CEP: 78.710-100, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Reg. de Tít. e Docs. e de Pessoas Jurídicas - Roo-MT-

RONDONOPOLIS - MT, 17 de Janeiro de 2011.

Declis T. Souza Januario
Sócio: DECLIS TIMOTEO DE SOUZA JANUARIO

Cleidiane Rodrigues da Silva
Sócio: CLEIDIANE RODRIGUES DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 22/02/11.

Cleuzinho Gomes de Siqueira
Mat. 1001-0

Etiqueta de registro
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2011 SOB Nº 20110145747
Protocolo: 11/014574-7 DE 07/02/2011
Empresa:51 2 0123098 6
CRIATIVA COMERCIO DE BRINDES LTDA
ROBERTO PERON
PRESIDENTE
1046170

http://www.dnrc.gov.br/Servicos_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php

02/02/2011

PROC. LICITATÓRIO - CODER
Página: 114
Comissão Perm. Licitação

CRIATIVA COMERCIO DE BRINDES LTDA ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:

NIRE. Nº 51201230986 **CNPJ Nº 13.289.112/0001-56**

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social, fazem:

DECLIS TIMOTEO DE SOUZA JANUARIO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 08/06/1983, na cidade de Rio Verde, estado de Mato Grosso do Sul, filho do Srº Francisco Timoteo Januário e da Srª. Maria Arlete de Souza Januário, portador do RG nº. 34.658.140-0 SSP/MS, e do CPF nº 000.601.041-55, residente e domiciliado à Av. A, S/Nº – Residencial Margarida, nesta cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, CEP 78.717-785.

Reg. de Tit. e Docs. e de Pessoas Jurídicas - Roo-MT-

CLEIDIANE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 27/06/1987, na cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, filha do Srº. Anedino Pedroso da Silva e da Srª. Rosalina Rodrigues da Silva, portador do RG nº.1741713-9 SSP/MT, e do CPF nº 020.873.541-03, residente e domiciliado à Av. A, S/Nº. – Residencial Margarida, nesta cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, 78.717-785.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **CRIATIVA COMERCIO DE BRINDES LTDA ME,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201230986, com sede Rua Poxoréo, 798 , Centro Rondonópolis, MT, CEP 78.700-060, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.289.112/0001-56, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA FERNANDO CORRÊA DA COSTA, 298, CENTRO, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.700-100.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/06/2017 sob nº 20179991841
Protocolo: 17/999184-1 de 02/06/2017
NIRE: 51201230986
CRIATIVA COMERCIO DE BRINDES LTDA ME
Chancela: 60731-C9BBF-A1194-2CB8C-C0F2F-267AE-ED110-34664
Cuiabá, 19/06/2017
Julio Frederico Mullier Neto
Secretário Geral

PROC. LICITATÓRIO - COL
Página: 115
Comissão Perm. Licitaçã
Erazilene Valentim Sil
Departamento de Licitaç
CODER

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RONDONOPOLIS-MT.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

(dispensa o contrato social e alterações anteriores)

Reg. de Tít. e Docs. e de Pessoas Jurídicas -Roo-MT-

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DECLIS TIMOTEO DE SOUZA JANUARIO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 08/06/1983, na cidade de Rio Verde, estado de Mato Grosso do Sul, filho do Sr° Francisco Timoteo Januário e da Srª. Maria Arlete de Souza Januário, portador do RG n°. 34.658.140-0 SSP/MS, e do CPF n° 000.601.041-55, residente e domiciliado à Av. A, S/N° – Residencial Margarida, nesta cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, CEP 78.717-785.

CLEIDIANE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 27/06/1987, na cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, filha do Sr°. Anedino Pedroso da Silva e da Srª. Rosalina Rodrigues da Silva, portadora do RG n°.1741713-9 SSP/MT, e do CPF n° 020.873.541-03, residente e domiciliado à Av. A, S/N°. – Residencial Margarida, nesta cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, 78.717-785.

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira

A sociedade gira sob o nome empresarial **CRIATIVA COMERCIO DE BRINDES LTDA ME.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/06/2017 sob nº 20179991841
Protocolo: 17/999184-1 de 02/06/2017
NIRE: 51201230986
CRIATIVA COMERCIO DE BRINDES LTDA ME
Chancela: 60731-C9BBF-A1194-2CB8C-C0F2F-267AE-ED110-34664
Cuiabá, 19/06/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

PROC. LICITATÓRIO - COD:
Página: 116
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Cláusula Segunda

A sociedade tem sede: Rua Fernando Corrêa da Costa, 298 - Centro, Rondonópolis - MT, 78700-100, Brasil.

Cláusula Terceira

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL

Reg. de Tít. e Docs. e de Pessoas Jurídicas -Roo-MT-

Cláusula Quarta

Seu objeto social é:
1813-0/01 – Impressão de material para uso publicitário;
4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
1811-3/02 – Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
1822-9/01 – Serviços de encadernação e plastificação;
8219-9/01 - Fotocópias;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
1811-3/01 - Impressão de jornais;
5812-3/01 - Edição de jornais diários.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta

O capital que é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (duzentos e trinta e um mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

a) DECLIS TIMOTEO DE SOUZA JANUARIO, com 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) integralizado.
b) CLEIDIANE RODRIGUES DA SILVA, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/06/2017 sob nº 20179991841
Protocolo: 17/999184-1 de 02/06/2017
NIRE: 51201230986
CRIATIVA COMERCIO DE BRINDES LTDA ME
Chancela: 60731-C9BBF-A1194-2CB8C-C0F2F-267AE-ED110-34664
Cuiabá, 19/06/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Totalizando o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Nome do sócio	Cotas	Capital R$	(%)
DECLIS TIMOTEO DE SOUZA JANUARIO	45.000	45.000,00	90,00
CLEIDIANE RODRIGUES DA SILVA	5.000	5.000,00	10,00
Totais	**50.000**	**50.000,00**	**100,00**

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Cláusula Sexta

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Reg. de Tít. e Docs. e de P... Jurídicas -Roo-MT-

Cláusula Sétima

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Cláusula Oitava

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DECLIS TIMOTEO DE SOUZA JANUARIO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo comprar, vender, permutar, transigir, desistir, dar quitação, firmar compromisso, movimentar contas bancárias, assinar cheques, contrair empréstimos, representar a sociedade em juízo ou fora dele, em fim, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento dos interesses da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Nona

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/06/2017 sob nº 20179991841
Protocolo: 17/999184-1 de 02/06/2017
NIRE: 51201230986
CRIATIVA COMERCIO DE BRINDES LTDA ME
Chancela: 60731-C9BBF-A1194-2CB8C-C0F2F-267AE-ED110-34664
Cuiabá, 19/06/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

PROC. LICITATÓRIO - CODER
Página: 118
Comissão Perm. Licitação

contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Erazilene Valentim S.
Departamento de Licita.
CODER

Cláusula Décima

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Reg. de Tít. e Docs. e de Pessoas Jurídicas -Roo-MT-

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Primeira

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Segunda

O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/06/2017 sob nº 20179991841
Protocolo: 17/999184-1 de 02/06/2017
NIRE: 51201230986
CRIATIVA COMERCIO DE BRINDES LTDA ME
Chancela: 60731-C9BBF-A1194-2CB8C-C0F2F-267AE-ED110-34664
Cuiabá, 19/06/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

PROC. LICITATÓRIO - CODE
Página: 119
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODERO

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima Terceira

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

Cláusula Décima Quarta

Fica eleito o foro de RONDONÓPOLIS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RONDONOPOLIS-MT, 12 de Maio de 2017.

Reg. de Tít. e Docs. e de Pessoas Jurídicas - Roo-MT-
4º SERVIÇO DE NOTAS
4º SERVIÇO DE NOTAS

DECLIS TIMOTEO DE SOUZA JANUARIO
CPF: 000.601.041-55

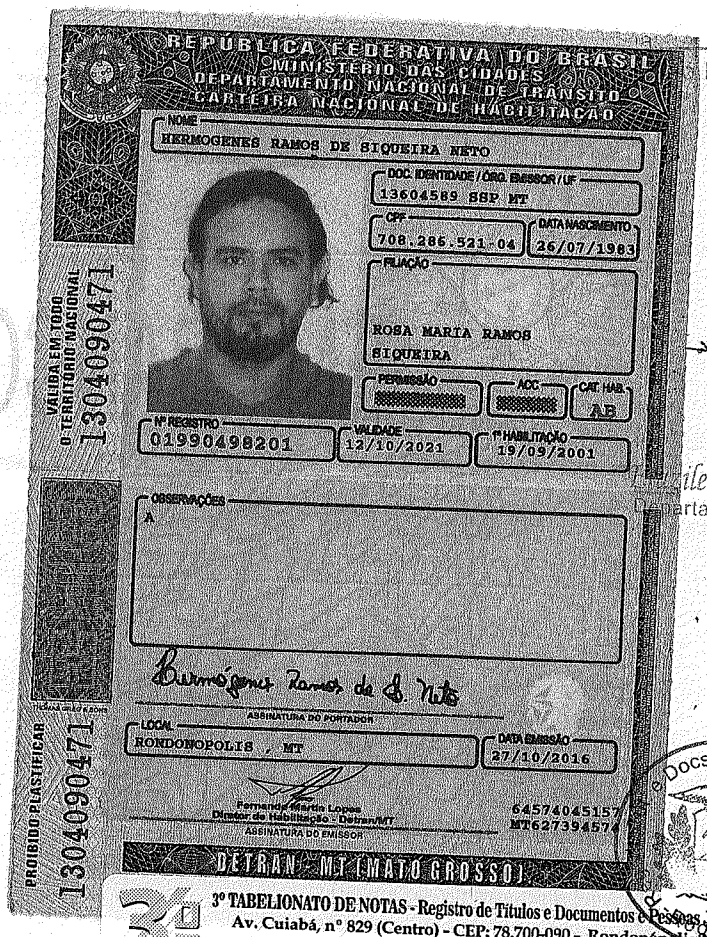
CLEIDIANE RODRIGUES DA SILVA
CPF: 020.873.541-03

TESTEMUNHAS:

Silvester Costa De Queiroz Campos
CPF.: 016.169.531-01 / RG.: 2.314.197 SSP-DF

Djullie Ratier Campos Costa
CPF.: 041.269.031-43 / RG.: 3.251.975 SSP-DF

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/06/2017 sob nº 20179991841
Protocolo: 17/999184-1 de 02/06/2017
NIRE: 51201230986
CRIATIVA COMERCIO DE BRINDES LTDA ME
Chancela: 60731-C9BBF-A1194-2CB8C-C0F2F-267AE-ED110-34664
Cuiabá, 19/06/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: HERMOGENES RAMOS DE SIQUEIRA NETO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 13604589 SSP MT

CPF: 708.286.521-04

DATA NASCIMENTO: 26/07/1983

FILIAÇÃO: ROSA MARIA RAMOS SIQUEIRA

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 01990498201

VALIDADE: 12/10/2021

1ª HABILITAÇÃO: 19/09/2001

OBSERVAÇÕES: A

Hermógenes Ramos de S. Neto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RONDONOPOLIS , MT

DATA EMISSÃO: 27/10/2016

Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

64574045157
MT627394574

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13040900471

PROIBIDO PLASTIFICAR
13040900471

Helene Valent...
Departamento de ...
SUDER

3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Av. Cuiabá, nº 829 (Centro) - CEP: 78.700-090 - Rondonópolis/MT
FABIANA ALBUÊS MACIEL - TABELIOA INTERINA

Docs. e de Pessoas

AUTENTICAÇÃO

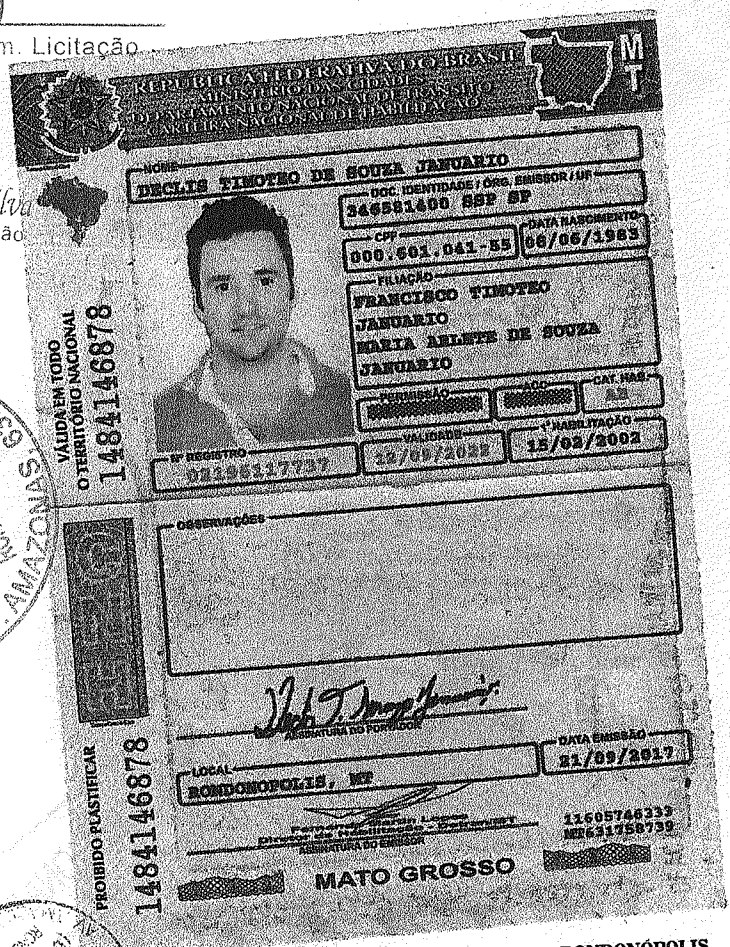
Confere com o Documento apresentado.
Rondonópolis-MT, 25 de setembro de 2018

Paula Adriana Paes Arguelho Escrevente

Selo de Controle Digital
Selo: BEG51221 Cod. 06 2,94
Código da Serventia: 145 | Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

EM BRANCO

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER



4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS
Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3439-3500
AUREO CANDIDO COSTA - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado

Rondonópolis, 04 de Julho de 2018

TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA
TABELIOA SUBSTITUTA

Selo de Controle Digital BCP83977 R$ 2,94

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146
Cód. Do Ato: 6 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS
Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3439-3500
AUREO CANDIDO COSTA - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado

Rondonópolis, 09 de Maio de 2018

ROSEMERI RITA KOLLING FERREIRA
ESCREVENTE

Selo de Controle Digital BBQ48696 R$ 2,94

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146
Cód. Do Ato: 6 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

4º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO
Rondonópolis - Mato Grosso

CRIATIVA COMERCIO DE BRINDES LTDA
CJPJ: 13.289.112/0001-56
Av. Fernando Correia, 298 - Centro - Rondonópolis - MT

Erazilene Valentim Si
Departamento de Licitaçã
CODER

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes n.° 01 e 02.

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - **CODER**.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 037/2018.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9° da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.
Declara a licitante, que os itens ofertados, serão entregues de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório. Bem como, nos termos do Inciso VII do artigo 4° da Lei n.° 10.520 de 2002, cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis 24 de Setembro de 2018.

DECLIS TIMOTEO DE SOUZA JANUARIO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
RG: 346581400 SSP-MS
CPF: 000.601.041-55
CNPJ: 13.289.112/0001-56

CRIATIVA COMÉRCIO
DE BRINDES LTDA ME
CNPJ 13.289.112/0001-56
Av. Fernando Correia da Costa, 298
Centro - Rondonópolis/MT

CRIATIVA COMERCIO DE BRINDES LTDA
CJPJ: 13.289.112/0001-56
Av. Fernando Correia, 298 - Centro - Rondonópolis - MT

Erazilene Valentim
Departamento de Lic.
CODER

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006.

CRIATIVA COMERCIO DE BRINDES LTDA ME, CNPJ 13.289.112/0001-56, sediada na Rua FERNANDO CORREA DA COSTA, Bairro CENTRO, cidade RONDONÓPOLIS, por intermédio de seu representante legal, o Sr. DECLIS TIMOTEO DE SOUZA JANUARIO, portador da Carteira de Identidade n.º 346581400 SSP-MS e do CPF n.º 000.601.041-55 declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 037/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis 24 de Setembro de 2018.

CRIATIVA COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME
CNPJ 13.289.112/0001-56
Av. Fernando Correia da Costa, 298
Centro - Rondonópolis/MT

DECLIS TIMOTEO DE SOUZA JANUARIO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
RG: 346581400 SSP-MS
CPF: 000.601.041-55
CNPJ: 13.289.112/0001-56

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos invólucros (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas Licitantes que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006.

CRIATIVA COMERCIO DE BRINDES LTDA
CJPJ: 13.289.112/0001-56
Av. Fernando Correia, 298 - Centro - Rondonópolis - MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CRIATIVA COMERCIO DE BRINDES LTDA ME, CNPJ 13.289.112/0001-56, sediada na Rua FERNANDO CORREA DA COSTA, Bairro CENTRO, cidade RONDONÓPOLIS, declara que, a execução do contrato será de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório, bem como nos termos do Inciso VII do artigo 4° da Lei n.° 10.520/2002, cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital.

Por ser verdade, assino o presente.

Rondonópolis 24 de Setembro de 2018.

CRIATIVA COMÉRCIO
DE BRINDES LTDA ME
CNPJ 13.289.112/0001-56
Av. Fernando Correia da Costa, 298
Centro - Rondonópolis/MT

DÉCLIS TIMOTEO DE SOUZA JANUARIO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
RG: 346581400 SSP-MS
CPF: 000.601.041-55
CNPJ: 13.289.112/0001-56

OBS: ENTREGAR FORA DO ENVELOPE, EXIGÊNCIAS PARA TODOS PARTICIPANTES.

Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes n.° 01 e 02.

CRIATIVA COMERCIO DE BRINDES LTDA
CJPJ: 13.289.112/0001-56
Av. Fernando Correia, 298 - Centro - Rondonópolis - MT

Erazilde Valent
Departamento de CODER

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

CRIATIVA COMERCIO DE BRINDES LTDA ME, CNPJ 13.289.112/0001-56, sediada na Rua FERNANDO CORREA DA COSTA, Bairro CENTRO, cidade RONDONÓPOLIS, por intermédio de seu representante legal, o Sr. DECLIS TIMOTEO DE SOUZA JANUARIO, portador da Carteira de Identidade n.º 346581400 SSP-MS e do CPF n.º 000.601.041-55 declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 037/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, assino o presente.

Rondonópolis 24 de Setembro de 2018.

DECLIS TIMOTEO DE SOUZA JANUÁRIO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
RG: 346581400 SSP-MS
CPF: 000.601.041-55
CNPJ: 13.289.112/0001-56

CRIATIVA COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME
CNPJ 13.289.112/0001-56
Av. Fernando Correia da Costa, 298
Centro - Rondonópolis/MT

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos invólucros (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação.

PROC. LICITATÓRIO - CO
Página: 026
Comissão Perm. Lici
Erazilene Vale
Departamento de
CODER

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CRIATIVA COMERCIO DE BRINDES LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120123098-6	13.289.112/0001-56	22/02/2011	22/02/2011

Endereço Completo:

RUA FERNANDO CORREA DA COSTA 298 - BAIRRO CENTRO CEP 78700-100 - RONDONOPOLIS/MT

Objeto Social:

BRINDES SERIGRAFIA EM CALENDARIOS, IMPRESSAO SOB ENCOMENDA, ARTIGOS DE ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA,
IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS,
SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO,
FOTOCOPIAS,
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS,
CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,
FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO,
IMPRESSAO DE JORNAIS,
EDICAO DE JORNAIS DIARIOS.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
020.873.541-03	CLEIDIANE RODRIGUES DA SILVA	xxxxxxx	R$ 5.000,00	SOCIO
000.601.041-55	DECLIS TIMOTEO DE SOUZA JANUARIO	xxxxxxx	R$ 45.000,00	Sócio / Administrador

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/06/2017 — Número: 20179991841

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Cuiabá, 26 de Setembro de 2018 11:24

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000817215 e visualize a certidão)

18/198.785-6

Gráfica Carimbão

ELAINE NADALIN - ME

Impressos Off-Set em Geral
Carimbos em Fotopolímero

*Rua João Pessoa, 317 - Centro - **Tel./Fax (66) 3423-2303***
Rondonópolis -Mato Grosso - e-mail: grafcarimbao@terra.com.br

P. C. LICITATÓRIO
Página: 127
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação N.º: 037/2018. Modalidade: Pregão Presencial.
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Item (N.º)	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	**BLOCOS AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO/COMPRAS/SERVIÇOS - 50x3 vias - 1ª via Papel Sulfite 56g, 2ª e 3ª vias Superbond 50g Picotado Cabeça.**	**BLS**	**1.500**	4,45	**6.6675,00**
2	**BLOCOS CONTROLE DE TRÁFEGO DIÁRIO DE BORDO - 100X1 via - 1ª via Papel Sulfite 75g - só Colado Cabeça.**	**BLS**	**1.000**	7.20	7.200,00
3	**BLOCOS FORNECIMENTO MATERIAL - C/ CARBONO - 50X3 via - 1ª via Sulfite 56g, 2ª Via Superbound - 3ª via Jornal intercalado c/ carbono.**	**BLS**	**700**	4.40	3.080,00
4	**BLOCOS REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL - 100X1 via - Papel Sulfite 56g - picotado meio e lateral.**	**BLS**	**1.000**	2.55	2.550,00
5	**BLOCOS SOLICITAÇÃO COMPRAS INTERNA - C/ CARBONO - 50X2 via - 1ª via Sulfite 56g, 2ª via Superbound 50g intercalado c/ carbono.**	**BLS**	**1.000**	5.54	5.540,00
6	**BLOCOS APONTAMENTO - 50X2 via - 1ª via Sulfite 56g, 2ª via Superbound 50g intercalado c/ carbono.**	**BLS**	**500**	3.55	1.775,00

Valor Total 26.819,00 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS)

1 - Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento
2 - Declaramos que temos amplo conhecimento do local e prazo de entrega sendo o prazo para entrega de 03 (três) dias, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.
3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".
4 - O prazo de entrega será de acordo com o previsto no edital.
5 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários: AG 0551-7 CONTA 5087-3 B. BRASIL

Rondonópolis, 25 de Setembro de 2018.

Kaynne Oliveira Barreto.
KAYNNE DE OLIVEIRA BARRETO

ELAINE NADALIN - ME
GRÁFICA CARIMBÃO
CNPJ 14.983.746/0001-77
Rua João Pessoa, 317
Centro - Rondonópolis/MT

Gráfica Carimbão

ELAINE NADALIN - ME

Impressos Off-Set em Geral
Carimbos em Fotopolímero

*Rua João Pessoa, 317 - Centro - **Tel./Fax (66) 3423-2303***
Rondonópolis -Mato Grosso - e-mail: grafcarimbao@terra.com.br

ENVELOPE Nº 1 PROPOSTA DE PREÇOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS-CODER

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

MENOR PREÇO GLOBAL

ELAINE NADALIN - ME

CNPJ 14.983.746/0001-77

Grafica e Editorial Elisa

CNPJ: 07.773.619/0001-88 | Isc. Est: 13.313.657-4
Av Rui Barbosa | Rondonópolis-MT
Fone: (66) 3421-5002 | Email: graficaelisa@gmail.com

PROC. LICITATÓRIO
Página: 129
Comissão Perm. Li...

PROPOSTA DE PREÇOS

Data: **25/09/2018 18:35:00** Cliente: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**

End.: AV DR PAULINO DE OLIVIERA, 1411. Bairro: CASCALHINHO. CEP: 78720-300. Tel.:

Erazilen ... Silva
Departa... ...ação

Obs: LICITAÇÃO N.º: 037/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LICITANTE: EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA EPP

CNPJ: 07.773.619/0001-88 TEL/FAX:(66) 3421-5002 E-MAIL: ELIASGRAFICAELISA@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: AV. RUI BARBOSA, Nº 1369, CENTRO, RONDONóPOLIS ? MT.

CóDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UN	DESCONTO	TOTAL
000001	BLOCOS AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO/COMPRAS/SERVIÇOS - 50X3 VIAS - 1ª VIA PAPEL SULFITE 56G, 2ª E 3ª VIAS SUPERBOND 50G PICOTADO CABEÇA.	UN	1500.00	4,40	0,00	6.600,00
000002	BLOCOS CONTROLE DE TRÁFEGO DIÁRIO DE BORDO - 100X1 VIA - 1ª VIA PAPEL SULFITE 75G - Só COLADO CABEÇA.	UN	1000.00	7,00	0,00	7.000,00
000003	BLOCOS FORNECIMENTO MATERIAL - C/ CARBONO - 50X3 VIA - 1ª VIA SULFITE 56G, 2ª VIA SUPERBOUND - 3ª VIA JORNAL - INTERCALADO C/ CARBONO.	UN	700.00	4,20	0,00	2.940,00
000004	BLOCOS REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL - 100X1 VIA - PAPEL SULFITE 56G - PICOTADO MEIO E LATERAL.	UN	1000.00	2,50	0,00	2.500,00
000005	BLOCOS SOLICITAÇÃO COMPRAS INTERNA - C/ CARBONO - 50X2 VIA - 1ª VIA SULFITE 56G, 2ª VIA SUPERBOUND 50G INTERCALADO C/ CARBONO.	UN	1000.00	5,50	0,00	5.500,00
000006	BLOCOS APONTAMENTO - 50X2 VIA - 1ª VIA SULFITE 56G, 2ª VIA SUPERBOUND 50G INTERCALADO C/ CARBONO.	UN	500.00	3,45	0,00	1.725,00

VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS **Total Líquido R$** **26.265,00**

1 - NOS PREÇOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS BÁSICOS DIRETOS, BEM COMO QUAISQUER OUTROS CUSTOS OU DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR DIRETA OU INDIRETAMENTE QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O FORNECIMENTO.

2 - DECLARAMOS QUE TEMOS AMPLO CONHECIMENTO DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA SENDO O PRAZO PARA ENTREGA DE 03 (TRÊS) DIAS, ASSIM COMO CONCORDAMOS COM A SUA ALTERAÇÃO, EXCLUSÃO OU INCLUSÃO DE OUTROS LOCAIS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DE RONDONóPOLIS-MT, CONSOANTE FIXADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

3 - O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA ENTREGA DOS ENVELOPES ?PROPOSTA DE PREÇOS?.

4 - O PRAZO DE ENTREGA SERÁ DE ACORDO COM O PREVISTO NO EDITAL.

5 - APRESENTAMOS, CONFORME EXIGIDO, NOSSOS DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL AG 3283-2 CONTA 37.190-4

07.773.619/0001-88
EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA
ANDRADE GRAFICA ELISA EPP
INSCR. MUNICIPAL: 18544-4
INSCR. ESTADUAL: 13.313.657-4
AV. RUI BARBOSA, 1369 CENTRO - CEP 787000-130
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ELIAS SILVA DE ANDRADE
Vendedor

Gráfica
Elisa
Mais qualidade na sua impressão!

CARIMBOS - BANNERS - LONAS - SACOLAS PLÁSTICAS - AGENDAS

66 3421.5002
99986-8045
Atendimento: segunda a sexta!

VELOPE Nº 1 PROPOSTA DE PREÇOS

MPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS-CODER

EGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

NOR PREÇO GLOBAL

NÉIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA -EPP

PJ 07.773.619/0001-88

Eraziene Martins Silva
Departamento de Licitação
CODER

graficaelisa@gmail.com

Criativa Brindes
Cartões de visita · Canetas · Chaveiros · Adesivos · Imãs de Geladeira · Calendários · Sacolas Plástica · Panfletos
CRIATIVA COMERCIO DE BRINDES LTDA ME
CNPJ: 13.289.112/0001-56
criativabrindesmt@gmail.com
66. 3423-1438 / 9222-9551
RUA FERNANDO CORREA DA COSTA 298 CENTRO - RONDONÓPOLIS - MT

PROC. LICITATÓR
Página: 131
Comissão Perm. Li...
Erazilene Valentim Silva
Departamento de ...ação
CODER

PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO N.º: 037/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Item (N.º)	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	BLOCOS AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO/COMPRAS/SERVIÇOS – 50x3 vias – 1ª via Papel Sulfite 56g, 2ª e 3ª vias Superbond 50g Picotado Cabeça.	BLS	1.500	4,45	6.6675,00
2	BLOCOS CONTROLE DE TRÁFEGO DIÁRIO DE BORDO – 100X1 via – 1ª via Papel Sulfite 75g – só Colado Cabeça.	BLS	1.000	7.20	7.200,00
3	BLOCOS FORNECIMENTO MATERIAL – C/ CARBONO – 50X3 via – 1ª via Sulfite 56g, 2ª Via Superbound – 3ª via Jornal – intercalado c/ carbono.	BLS	700	4.40	3.080,00
4	BLOCOS REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL – 100X1 via – Papel Sulfite 56g – picotado meio e lateral.	BLS	1.000	2.55	2.550,00
5	BLOCOS SOLICITAÇÃO COMPRAS INTERNA – C/ CARBONO – 50X2 via – 1ª via Sulfite 56g, 2ª via Superbound 50g intercalado c/ carbono.	BLS	1.000	5.54	5.540,00
6	BLOCOS APONTAMENTO – 50X2 via – 1ª via Sulfite 56g, 2ª via Superbound 50g intercalado c/ carbono.	BLS	500	3.55	1.775,00
		TOTAL			R$ 26.819,00

(VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS)

1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.
2 – Declaramos que temos amplo conhecimento do local e prazo de entrega sendo o prazo para entrega de 03 (três) dias, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.
3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".
4 – O prazo de entrega será de acordo com o previsto no edital.
5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários: ag: 3283-2 conta: 106743-5 banco do brasil

Rondonópolis-MT, 26 de Setembro de 2018.

HEERMOGENES RAMOS DE SIQUEIRA NETO

Criativa Brindes

SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL

- Cartões de visita
- Canetas
- Chaveiros
- Adesivos
- Imãs de Geladeira
- Calendários
- Sacolas Plástica
- Panfletos

66. 3423-1438/9222-9551
criativabrindesmt@gmail.com
Rua Fernando Correa da Costa 298 Centro - Rondonópolis - MT

ENVELOPE Nº 1 PROPOSTA DE PREÇOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS-CODER

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

MENOR PREÇO GLOBAL

CRIATIVA COMERCIO DE BRINDES LTDA

CNPJ 13.289.112/0001-56

PROC. LICITATÓRIO CODER

Página: 133

Comissão Perm. Licitação

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - MICROEMPRESA
FIRMA INDIVIDUAL EMPRESÁRIA

EMPRESA CONSTITUÍDA NO ANO DA DECLARAÇÃO

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

O (A) Empresário (a):- **EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA**

Estabelecida à: Avenida Dom Wunibaldo, nº 1058 – Bairro Centro, Cep: 78700-010, na cidade e comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, registrada nessa junta Comercial sob o NIRE nº _____, em ____/____/_____ e inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ neste ato representada pelo (a) titular declara para os fins do Art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

A) Se enquadra na situação de **MICROEMPRESA;**

B) O valor da receita bruta anual, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do Art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;

C) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Rondonópolis – MT, 08 de Dezembro de 2005.

TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS • 1º • RONDONÓPOLIS-MT • TABELIÃO CAVALCANTI GARCIA — Tabelião e Oficial do R.G.I. Rosangela A. Garcia Peres, A. Hélio Cavalcanti G. Filho, Rosana A. F. Garcia Guimarães, Janice Mariani Garcia, Substitutos

Edneia Ma de Oliveira

NOME: EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA
CPF/MF: 943.045.801-91

Obs: Quando a Comunicação for efetuada junto com a Constituição, não é necessário o preenchimento dos campos NIRE e CNPJ.

PARA USO DA JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2006
SOB Nº 20060000562
Protocolo: 06/000053-2
51 1 0151256 4
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PROC. LICITATÓRIO
Página: 134
Comissão Perm. Licitação

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)
51101512564	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	

Erazilene Valentim
Departamento de L...
CODER

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO BANDEIRA DE OLIVEIRA	ROZILDA DA COSTA DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
12-07-1981	1149915-0	SJ	MT	943.045.801-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOM WUNIBALDO	1058

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	78700-010	

MUNICÍPIO	UF
RONDONÓPOLIS	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MATO GROSSO (JUCEMAT) .:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA MARECHAL RONDON	659

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
A	CENTRO	78700-075	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RONDONÓPOLIS	MT	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	((QUINZE MIL REAIS))**********

TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
HÉLIO CAVALCANTI GARCIA
Tabelião e Oficial do R.G.I.
Rosângela A. Garcia Peres Sº
Hélio Cavalcanti G. Filho
Rosene A. F. Garcia Guimarães
Janise Matran Garcia
Substitutos
RONDONÓPOLIS-MT

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 2229-2/99	- SERVIÇOS GRÁFICOS.
Atividades secundárias: 2229-2/01	- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÕES, PLASTIFICAÇÕES.
7499-3/02	- SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, DIGITALIZAÇÃO E SERVIÇOS CORRELATOS.
2218-7/00	- EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE REVISTAS.
2217-9/00	- EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE ALVARÁ GOVERNAMENTAL)
19-12-2005	07.773.619/0001-88			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Ednéia Maria de Oliveira ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03-03-2006	Ednéia Mª de Oliveira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Evita Pereira de Campos
Analista - Mat. 000240021
Jucemat
02/05/06

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2006
SOB Nº: 20060225160
Protocolo: 06/032516-0
Empresa: 51 1 0151256 41
EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA ME
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO GERAL
JUCEMAT JUCEMAT JUCEMAT

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PROC. LICITATÓRIO
Página: 135
Comissão Perm. Lic.
Erazilene Valentim
Departamento de Licitação
COPER

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO BANDEIRA DE OLIVEIRA	ROZILDA DA COSTA DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
12-07-1981	1149915-0	SJ	MT	943.045.801-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOM WUNIBALDO	1058

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	78700-010	

MUNICÍPIO	UF
RONDONÓPOLIS	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MATO GROSSO (JUCEMAT) .:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOM WUNIBALDO	1058

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	78700-010	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RONDONÓPOLIS	MT	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	((QUINZE MIL REAIS))**********

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 2229-2/99	- SERVIÇOS GRÁFICOS.
Atividades secundárias: 2229-2/01	- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÕES, PLASTIFICAÇÕES.
7499-3/02	- SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, DIGITALIZAÇÃO E SERVIÇOS CORRELATOS.
2218-7/00	- EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE REVISTAS.
2217-9/00	- EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDÊNTE DE ALVARÁ GOVERNAMENTAL)
19-12-2005				1 - SIM ☐ 9 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Edméia Mª de Oliveira

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08-12-2005	Edméia Mª de Oliveira

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
HÉLIO CAVALCANTI GARCIA
Tabelião e Oficial de R.G.I.
Rosângela A. Garcia Peres
Hélio Cavalcanti G. Filho
Rosana A. F. Garcia Guimarães
Janise Metran Garcia
Substitutos
RONDONÓPOLIS - MT.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

05/01/06
Maria Rosa Silva Cruz
Assistente - Mat. 6985005-6
JUCEMAT

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/01/2006
SOB Nº: 51101511564
Protocolo: 06/000055-4
EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO GERAL
JUCEMAT JUCEMAT JUCEMAT JUCEMAT JUCEMAT

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110151256-4	PROC. LICITATÓRIO - C.

Página: 136
Comissão Perm. Licit.

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileira	Solteiro(a)

Eraziene Valentim S.
Departamento de Licitaç.
CODER

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
Antônio Bandeira de Oliveira	Rozilda da Costa de Oliveira

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
12-07-1981	10.313 Série 00012	SDT-DRT	MT	943.045.801-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Campo Limpo	655

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Vila Operária	78720-000	

MUNICÍPIO	UF
Rondonópolis	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteração	022	Alt.de Dados e de Nome Empr
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRÁFICA ELISA ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Av. Rui Barbosa	1.369

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	78700-130	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Rondonópolis	MT		eliasgraficaelisa@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	Vinte e Cinco Mil Reais/././././././././././././././././.

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
HÉLIO CAVALCANTI GARCIA
Tabelião e Oficial de R.G.I.
Rosângela A. Garcia Peres
Hélio Cavalcanti G. Filho
Rosana A. F. Garcia Guimarães
Janise Metran Garcia
Substitutos
RONDONÓPOLIS-MT

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 1822-9/00 Atividades secundárias: 8219-9/01	- Serviços Gráficos; - Serviços de Encadernações; - Serviços de Fotocópias, Digitalização e Serviços Correlatos; - Edição e Impressão de Revistas; - Edição e Impressão de Jornais.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
19-12-2005	07.773.619/0001-88			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Edneia Maria de Oliveira Andrade Grafica Elisa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01042009	Edneia Ma de Oliveira Andrade

1º SERVIÇO DE NOTAS

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

17/04/2009.

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/04/2009 SOB Nº: 20090414560
Protocolo: 09/041456-0, DE 04/04/2009
Empresa: 51 1 0151256 4
EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA ME
JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETÁRIO GERAL

619

Elizabeth Chagas de Oliveira
AG ADM FAZENDÁRIO
MAT. 48792001-5

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PROC. LICITATORIO - CODER
Página: 137
Comissão Perm. Licitação

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110151256-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileira	Solteiro(a)

Erazilene Valentim S
Departamento de Licitação
CODER

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
Antônio Bandeira de Oliveira	Rozilda da Costa de Oliveira

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
12-07-1981	10.313 Série 00012	SDT-DRT	MT	943.045.801-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Campo Limpo	655

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Vila Operária	78720-000	

MUNICÍPIO	UF
Rondonópolis	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteração	022	Alt.de Dados e de Nome Empr
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRÁFICA ELISA ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Av. Rui Barbosa	1.369

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	78700-130	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Rondonópolis	MT		eliasgraficaelisa@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	Vinte e Cinco Mil Reais/.

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
HÉLIO CAVALCANTI GARCIA
Tabelião e Oficial de R.G.
Rosângela A. Garcia Peres
Hélio Cavalcanti G. Filho
Rosana A. F. Garcia Guimarães
Janise Marian Garcia
Substitutos
RONDONÓPOLIS-MT.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 1822-9/00 Atividades secundárias: 8219-9/01	- Serviços Gráficos; - Serviços de Encadernações; - Serviços de Fotocópias, Digitalização e Serviços Correlatos; - Edição e Impressão de Revistas; - Edição e Impressão de Jornais.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
19-12-2005	07.773.619/0001-88			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Edneia Maria de Oliveira Andrade Gráfica Elisa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01042009	Edneia Ma de Oliveira Andrade

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
17,04,2009

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/04/2009 SOB Nº: 20090414560
Protocolo: 09/041456-0, DE 04/04/2009
Empresa:51 1 0151256 4
EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ME
JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Elizabeth Chagas de Oliveira
AG. ADM. FAZENDÁRIO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
51101512564	XXXXXXXXXXXXX

PROC. LICITATÓRIO - CON
Página: 138
Comissão Perm. Licitação
Frazilene Valentim
Departamento de Licitação
CODER

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE			
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA	CASADO		
SEXO: M ☐ F ☒	REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai): ANTONIO BANDEIRA DE OLIVEIRA	(mãe): ROZILDA COSTA DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento): 12/07/1981	IDENTIDADE (número): 10.313/00012	Órgão emissor: SDT-DRT	UF: MT
CPF(número): 943.045.801-91			

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
XXXXXXXXXXXXX	

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA CAMPO LIMPO	655

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	VILA OPERÁRIA	78.720-000	4462

MUNICÍPIO	UF
RONDONÓPOLIS	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL	
EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRÁFICA ELISA ME	

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA RUI BARBOSA	1369

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	78.700-130	4462

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
RONDONÓPOLIS	MT	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
70.000,00	SETENTA MIL REAIS

TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS 1º • RONDONÓPOLIS-MT • HÉLIO CAVALCANTI GARCIA
Tabelião e Oficial de R.G.I.
Rosângela A. Garcia Peres
Hélio Cavalcanti G. Filho
Rosana A. F. Garcia Guimarães
Janise Metran Garcia
Substitutos

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 1811302	- SERVIÇOS GRÁFICOS;
Atividade secundária: 1822901	- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
8219901	- SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO;
4781400	- COMERCIO VAREJISTA DE UNIFORMES;
4761003	- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO;
1413401	- FABRICAÇÃO DE UNIFORMES;
4751201	- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E DE COMUNICA ÇÃO VISUAL;
	- CONFECÇÃO DE CARIMBOS;

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
19/12/2005	07773619000188	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Edneia Maria de Oliveira Andrade Grafica Elisa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
26/05/2011	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Elizangela Santos Dias
Analista
Matrícula Nº. 139946
SEDOC/MT

AUTENTICAÇÃO

MT1201102547064

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 2

PROC. LICITATÓRIO - CODER
Página 139
Comissão Perm. Licitação

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
51101512564	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☐ F ☒	COMUNHÃO PARCIAL

Erazilene Valo...
Departamento
CODER

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO BANDEIRA DE OLIVEIRA	ROZILDA COSTA DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
12/07/1981	10.313/00012	SDT-DRT	MT	943.045.801-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA CAMPO LIMPO	655

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	VILA OPERÁRIA	78.720-000	4462

MUNICÍPIO	UF
RONDONÓPOLIS	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRÁFICA ELISA ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA RUI BARBOSA	1369

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	78.700-130	4462

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
RONDONÓPOLIS	MT	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
70.000,00	SETENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 1811302	- SERVIÇOS DE REVELAÇÃO DE FOTOS; - SERVIÇOS DE EDITORA.
Atividade secundária 3299002	
1811301	
5812300	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS • RONDONÓPOLIS-MT • HÉLIO CAVALCANTI GARCIA
Tabelião e Oficial de R.G.I.
Rosangela A. Garcia Peres
Hélio Cavalcanti G. Filho
Rosana A. F. Garcia Guimarães
Janise Meirelles Garcia
Substitutos

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não
19/12/2005	07773619000188	XXXXXXXXXXXXX	XX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Edneia Maria de Oliveira Andrade Grafica Elisa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
26/05/2011	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Elizangela Santos Dias
Analista
Matrícula Nº. 139946
05/06/SEMAT

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/06/2011 SOB Nº 20110609905
Protocolo: 11/060990-5, DE 24/06/2011
Empresa:51 1 0151256 4
EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA
ANDRADE GRAFICA ELISA ME

JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL

1074583

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROC. LICITATÓRIO - CODER
Página: 140
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valenti
Departamento de
CODER

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

O Empresário EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRÁFICA ELISA ME registrado na Junta Comercial em 05/01/2006, NIRE: 51101512564, CNPJ: 07773619000188, estabelecido na(o) AV. RUI BARBOSA, 1369 , CENTRO, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.700-130, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS · RONDONÓPOLIS-MT · HÉLIO CAVALCANTI GARCIA — Tabelião e Oficial de R.G.I. — Rosângela A. Garcia Peres — Hélio Cavalcanti G. Filho — Rosana A F Garcia Guimarães — Janise Metron Garcia — Substitutos

RONDONOPOLIS-MT, 21 de janeiro de 2016.

Empresário: EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE

Para uso exclusivo da Junta Comercial

Requerimento: 81600000023132

DEFERIDO EM 07/04/16

JOSIANE COELHO DUARTE CLEMENTE
ANALISTA JUCEMAT
MAT.: 249270

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/04/2016 SOB Nº: 20168879441
Protocolo: 16/887944-1, DE 27/01/2016
Empresa:51 1 0151256 4
EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA
ANDRADE GRAFICA ELISA ME

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

2079282

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página 141
Comissão Perm. Licitação

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS HÉLIO CAVALCANTI GARCIA
Tabelião e Oficial de R.G.I.
Rosângela A. Garcia Peres
Hélio Cavalcanti G. Filho
Rosana A. F. Garcia Guimarães
Janise Mestran Garcia
Substitutos
RONDONÓPOLIS-MT

Erazilene Valadão Silva
Departamento de Licitação
CODER

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
51101512564	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO BANDEIRA DE OLIVEIRA	ROZILDA DA COSTA DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
12/07/1981	10.313/00012	SDT DRT	MT	943.045.801-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

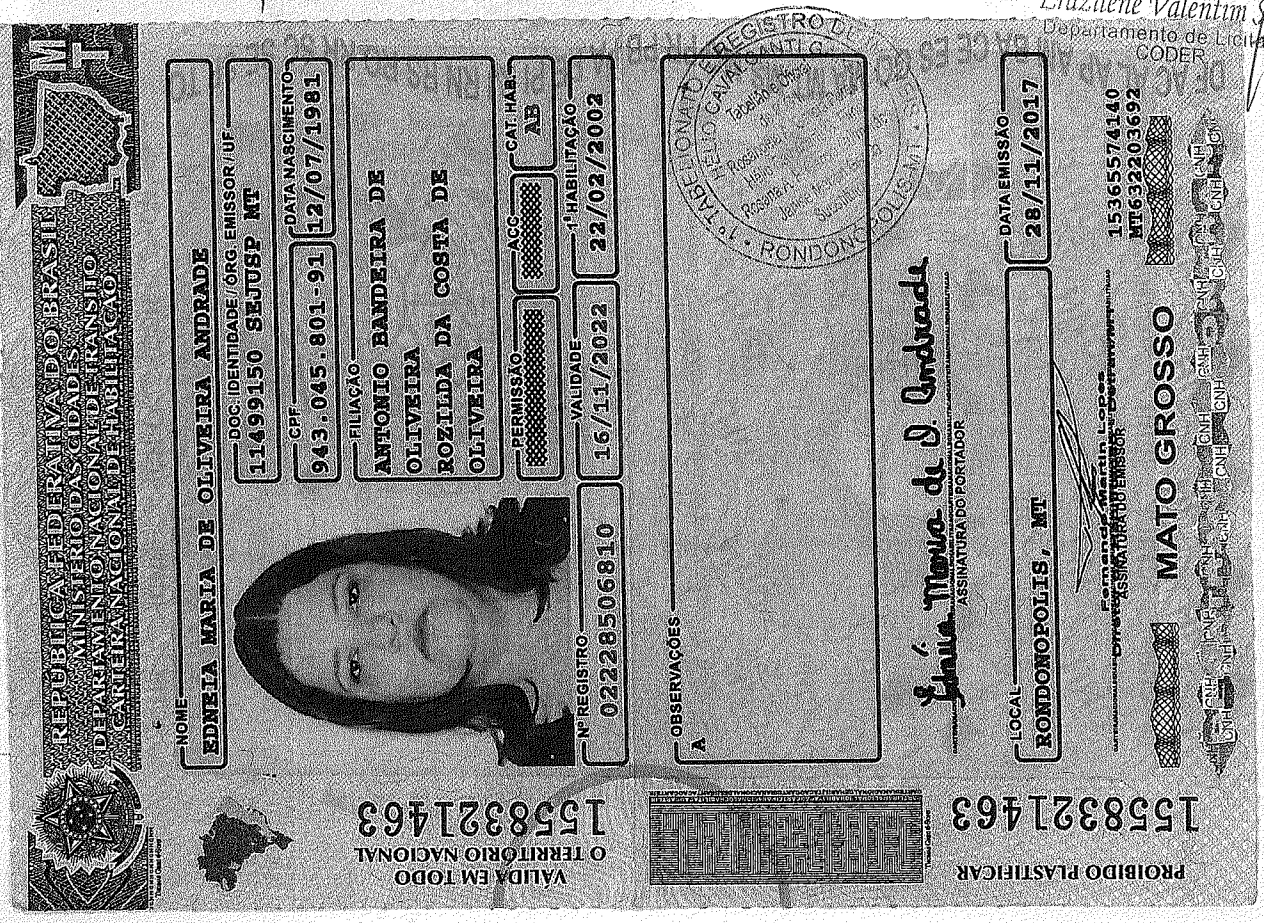
PROC. ELETRÔNICO - 1

Página: 141-A

Comissão Perm. Lici

Erazilene Valentim
Departamento de Re...
CODER

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
51101512564	XXXX



1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
AV. MARECHAL DUTRA, 1093 - CENTRO - CEP: 78700-110 - FONE: (66) 3439-2400 E-mail: rgi.roo@terra.com.br
Hélio Cavalcanti Garcia - Oficial

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.
E DOU FÉ em Test^{a} (.....) da verdade.

Selo Digital: BDT 29311 Cod. 06 LUCIA
Consulta: www.tjmt.gov.br/selos Valor: R$2,94
Rondonópolis-MT, 22 de agosto de 2018

Rosana Auxiliadora F. Garcia Guimarães
Substituta

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
HÉLIO CAVALCANTI GARCIA
RONDONÓPOLIS-MT

PROC. LICITATÓRIO - C...

Página: 143
Comissão Perm. Lic

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PROVISÓRIO 2018

OKNHY

VALIDADE 31/12/2018

C.M.C.: **1854404** Razão Social / Contribuinte: **EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA**

Nome Fantasia: **GRAFICA ELISA**

Natureza Jurídica: **2135 - Empresário (Individual)** Porte:

Endereço: AVENIDA - RUI BARBOSA Nº: **1369** Bairro: **CENTRO - A**

Inscrição: **000000000016195** , Quadra: **042** , Lote: **005**

Complemento:

CNPJ: **07.773.619/0001-88** Inscrição Estadual: **133163574** Junta

Com./Cartório: **51101512564**

Cadastro no Municipio: 26/07/2006 Concessão do 1º Alvará: 26/07/2006 Área Ocupada (M²): 70.00

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CNAE - Descrição da Atividade Econômica Principal:
1822900 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS

CNAE - Código da Atividade Econômica Secundárias:
1811302

Quadro Societário:
EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRA - 943.045.801-91

Horário de Funcionamento

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
07:00-17:00	07:00-17:00	07:00-17:00	07:00-17:00	07:00-17:00	07:00-11:00	Fechado

VALIDADE DE ALVARÁS / LICENÇAS DE OUTROS ÓRGAOS

Corpo de Bombeiros	Vigilancia Sanitária	Semma Municipal	Semma Estadual
/ /	/ /	/ /	/ /
Nº Laudo	Nº Laudo	Nº Laudo	Nº Laudo

Observações
ALVARÁ PROVISÓRIO LEI 4289/2004 AGUARDANDO LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS E SEMMA.

Nº Alvará: Nº Habite-se: **0**

Aprovado pela Instrução Normativa SEREM nº 004/2016, de 1 de julho de 2016.
Emitido no dia 10/07/2018

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Edilma Braga
TITULAR

PROC. LICITATÓRIO - CODER
Página: 144
Comissão Perm. Licitação

Patrícia Braga Tunes
SUBSTITUTA

Péricles Braga Tunes
SUBSTITUTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CERTIDÃO NEGATIVA

EDILMA BRAGA, Contadora, Partidora e Distribuidora da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

Certifico, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de distribuições do **SISTEMA APOLO E PJE** verifiquei não constar distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL** constando como parte autora (Firma ou Nome do Sr./Sra.) **EDINÉIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA - EPP, CNPJ Nº. 07.773.619/0001-88.** O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Rondonópolis – MT aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (2018). Eu Contadora, Partidora e Distribuidora que fiz, subscrevo e assino.

Distribuidor

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerado como indício de adulteração.

Tribunal de Justiça
Selo de Autenticidade
AB 382806

Válido somente com o selo de autenticidade e no original por 30 dias.

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

PROC. LICITATÓRIO - CODER
Página: 145
Comissão Perm. Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Erazilene Valentim
Departamento de L.
CODER

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.773.619/0001-88 MATRIZ		05/01/2006

NOME EMPRESARIAL
EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRAFICA E EDITORA ELISA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
82.19-9-01 - Fotocópias
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
18.11-3-01 - Impressão de jornais
58.12-3-01 - Edição de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RUI BARBOSA	1.369	LOTE 005 QUADRA042

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.700-130	CENTRO	RONDONOPOLIS	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
edetay@hotmail.com.br	(66) 3421-5002 / (66) 3421-5002

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/01/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/09/2018** às **15:28:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PROC. LICITATÓRIO - CODER
Folha 146
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA
CNPJ: 07.773.619/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:27:12 do dia 30/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/11/2018.
Código de controle da certidão: **F6BE.8F9B.1CFC.A44B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROC. LICITATÓRIO - CODER
Página 147
Com. Licitação

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 10/09/2018 - 10:29:30

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0023283506

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de emissão: **10/09/2018**

Hora de emissão: **10:29:30**

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **07.773.619/0001-88**
Nome: **EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA ME**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **09/10/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **T9A92922L2KUA2A7**

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

PROC. LICITATÓRIO - COMISSÃO
Página: 148
Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 10/09/2018 - 10:29:30

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0023283506

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Arrecadação
CODER

Data de Emissão: **10/09/2018** Hora de Emissão: **10:29:30**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

13.313.657-4 - EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA ME - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até **09/10/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **T9A92922L2KUA2A7**

Página **2** de **2**

Retornar

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

PROC. LICITATÓRIO - CO
Página: 149
Comissão Perm. Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Tipo de Certidão
Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica
Inscrição: 1060848

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO-CND 47428 / 2018

CERTIFICAMOS que, até a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Receita, o contribuinte PESSOA JURÍDICA encontra-se quites com os cofres municipais , com referência aos TRIBUTOS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA.

Ressalvando-se porém, o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais.

CONTRIBUINTE
EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA

C.N.P.J./C.P.F.
07773619000188

VALIDADE 09/11/2018

Certidão emitida via internet as 10:29:37 do dia 10/09/2018

N.º de autenticidade: 6AD.54C.5E2.4D4

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **www.rondonopolis.mt.gov.br**

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 150

Comissão Perm. Licitação

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Erazilene Valeriano Silva
Departamento de Licitação
CODER

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07773619/0001-88
Razão Social: EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA ME
Nome Fantasia: GRAFICA E EDITORA ELISA
Endereço: AV RUI BARBOSA 1369 LOTE 005 QUADRA 042 / CENTRO / RONDONOPOLIS / MT / 78700-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2018 a 08/10/2018

Certificação Número: 2018090903084981649386

Informação obtida em 10/09/2018, às 11:27:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROC. LICITATÓ... - CODER
Página: 151
Comissão Perm. Licitação

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Nome: EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA (MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 07.773.619/0001-88
Certidão nº: 158630925/2018
Expedição: 19/09/2018, às 15:46:38
Validade: 17/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.773.619/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Edneia Maria de Oliveira Andrade Grafica - EPP
CNPJ: 07.773.619/0001-88
Av. Rui Barbosa, 1369 - Centro
CEP - 78.700 - 130 - Rondonópolis - Mato Grosso

PROC. LICITATÓRIO
Página: 152
Comissão Perm. Licitação

ANEXO V

Erazilene Silva
Departamento de Licitação
CODER

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA EPP, CNPJ Nº 07.773619/0001-88 sediada na AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 1369, bairro, CENTRO, CEP 78700-130 Município RONDONÓPOLIS, declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis, 19 de Setembro de 2018.

07.773.619/0001-88
EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA
ANDRADE GRAFICA ELISA EPP
INSCR. MUNICIPAL: 18544-4
INSCR. ESTADUAL: 13.313.657-4
AV. RUI BARBOSA, 1369 CENTRO - CEP 787000-130
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ELIAS SILVA DE ANDRADE
CPF: 700.861.681-34
Carimbo de CNPJ da empresa: 07.773.619/0001-88

(Exigência para todos participantes). ENTREGAR JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE 2.

GRÁFICA
Elisa
Mais qualidade na sua impressão!

CARIMBOS - BANNERS - LONAS - SACOLAS PLÁSTICAS - AGENDAS

66 3421.5002
99986-8045
Atendimento: segunda a sexta!

ENVELOPE Nº 2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS-CODER

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

MENOR PREÇO GLOBAL

EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA -EPP

CNPJ 07.773.619/0001-88

graficaelisa@gmail.com

AV. RUI BARBOSA 1369 CENTRO - CEP 78.700-130 - RONDONÓPOLIS - MT

PROC. LICITATÓRIO - CODER
Página: 154
Comissão Perm. Licitação

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER

Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 037/2018

Processo : 037/2018

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE BLOCOS DE DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

PREÂMBULO

NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 14H00MIN, REUNIRAM-SE NA CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, NA SALA, DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. DR. PAULINO DE OLIVEIRA, N°1411, BAIRRO JARDIM MARIALVA, A PREGOEIRA, SENHORA ERAZILENE VALENTIM SILVA E A EQUIPE DE APOIO, SENHORES: MARCELO DOS SANTOS RUFINO, RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA, EDILSON ALMEIDA DA SILVA E SUELY FREITAS DE OLIVEIRA, EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO N° 034/2018, PARA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES	EMPRESAS
EMPRESAS CREDENCIADAS	
ELIAS SILVA DE ANDRADE	EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GR
HERMOGENES RAMOS DE SIQUEIRA NETO	CRIATIVA COMERCIO DE BRINDES LTDA M
KAYNNE DE OLIVEIRA BARRETO	ELAINE NADALIN ME

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 155

Comissão Perm. Licitação

membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Item: 001.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
	ELAINE NADALIN ME	26.819,0000	2,11%	14:50:11	Selecionada
	CRIATIVA COMERCIO DE BRINDES	26.819,0000	2,11%	14:49:46	Selecionada
	EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDR	26.265,0000	0,00%	14:50:29	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	CRIATIVA COMERCIO DE BRINDES	26.819,0000	2,75%	14:51:21	Declinou
	ELAINE NADALIN ME	26.200,0000	0,38%	14:50:55	
	EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDR	26.100,0000	0,00%	14:51:42	
Fase : 2a. Rodada de Lances					
	ELAINE NADALIN ME	26.200,0000	0,00%	14:53:55	Declinou
Fase : Negociação					
	EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDR	25.000,0000	0,00%	15:01:57	
	EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDR	25.000,0000	0,00%	15:04:54	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFIC	R$ 26.100,00	1° Lugar
ELAINE NADALIN ME	R$ 26.200,00	2° Lugar
CRIATIVA COMERCIO DE BRINDES LTDA ME	R$ 26.819,00	3° Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA EPP	R$ 26.100,00	R$ 25.000,00	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2° Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

PROC. LICITATÓRIO - CODER
Página: 156
Comissão Perm. Licitação

RESULTADO

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA EPP R$ 25.000,00
Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira encaminhou o objeto para que a autoridade competente adjudique o item a empresa vencedora EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA EPP.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, conforme prazo publicado no edital 037/2018.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Às 14h52min a Pregoeira suspendeu a sessão por 5 minutos a pedido da representante da licitante ELAINE NADALIN ME para que a mesma realizasse ligação telefonica para consulta.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	**ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**
ELIAS SILVA DE ANDRADE EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA EPP	ERAZILENE VALENTIM SILVA PREGOEIRA
HERMOGENES RAMOS DE SIQUEIRA NETO CRIATIVA COMERCIO DE BRINDES LTDA ME	EDILSON ALMEIDA DA SILVA EQUIPE DE APOIO
KAYNNE DE OLIVEIRA BARRETO ELAINE NADALIN ME	MARCELO DOS SANTOS RUFINO EQUIPE DE APOIO
	RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA

PROC. LICITATÓRIO - CODER
Página: 157
Comissão Perm. Licitação

CRISTIAN MORAIS DA LUZ
OBSERVATORIO SOCIAL

SUELY BATISTA DE CAMPOS
OBSERVATORIO SOCIAL

EQUIPE DE APOIO

SUELY FREITAS DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO

Erazilene Vaie[illegible]
Departamento de Licitações
CODER

Grafica e Editorial Elisa

CNPJ: 07.773.619/0001-88 | Isc. Est: 13.313.657-4
Av Rui Barbosa | Rondonópolis-MT
Fone: (66) 3421-5002 | Email: graficaelisa@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Data: **27/09/2018** Cliente: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**

End.: AV DR PAULINO DE OLIVIERA, 1411. Bairro: CASCALHINHO. CEP: 78720-300. Tel.:

Obs: LICITAÇÃO N.º: 037/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LICITANTE: EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA EPP

CNPJ: 07.773.619/0001-88 TEL/FAX:(66) 3421-5002 E-MAIL: ELIASGRAFICAELISA@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: AV. RUI BARBOSA, Nº 1369, CENTRO, RONDONóPOLIS ? MT.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CóDIGO	DESCRIÇÂO	UN	QTDE	VALOR UN	DESCONTO	TOTAL
000001	BLOCOS AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO/COMPRAS/SERVIÇOS - 50X3 VIAS - 1ª VIA PAPEL SULFITE 56G, 2ª E 3ª VIAS	UN	1500.00	4,00	0,00	6.000,00
000002	SUPERBOND 50G PICOTADO CABEÇA. BLOCOS CONTROLE DE TRÁFEGO DIÁRIO DE BORDO - 100X1 VIA - 1ª VIA PAPEL SULFITE 75G - Só COLADO CABEÇA.	UN	1000.00	7,10	0,00	7.100,00
000003	BLOCOS FORNECIMENTO MATERIAL - C/ CARBONO - 50X3 VIA - 1ª VIA SULFITE 56G, 2ª VIA SUPERBOUND - 3ª VIA JORNAL - INTERCALADO C/ CARBONO.	UN	700.00	4,00	0,00	2.800,00
000004	BLOCOS REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL - 100X1 VIA - PAPEL SULFITE 56G - PICOTADO MEIO E LATERAL.	UN	1000.00	3,50	0,00	3.500,00
000005	BLOCOS SOLICITAÇÃO COMPRAS INTERNA - C/ CARBONO - 50X2 VIA - 1ª VIA SULFITE 56G, 2ª VIA SUPERBOUND 50G INTERCALADO C/ CARBONO.	UN	1000.00	4,00	0,00	4.000,00
000006	BLOCOS APONTAMENTO - 50X2 VIA - 1ª VIA SULFITE 56G, 2ª VIA SUPERBOUND 50G INTERCALADO C/ CARBONO.	UN	500.00	3,20	0,00	1.600,00

vinte e cinco mil reais **Total Líquido R$** **25.000,00**

1 - NOS PREÇOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS BÁSICOS DIRETOS, BEM COMO QUAISQUER OUTROS CUSTOS OU DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR DIRETA OU INDIRETAMENTE QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O FORNECIMENTO.

2 - DECLARAMOS QUE TEMOS AMPLO CONHECIMENTO DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA SENDO O PRAZO PARA ENTREGA DE 03 (TRÊS) DIAS, ASSIM COMO CONCORDAMOS COM A SUA ALTERAÇÃO, EXCLUSÃO OU INCLUSÃO DE OUTROS LOCAIS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DE RONDONóPOLIS-MT, CONSOANTE FIXADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO OU INSTRUMEN EQUIVALENTE.

3 - O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA ENTREGA DOS ENVELOPES ?PROPOSTA DE PREÇOS?.

4 - O PRAZO DE ENTREGA SERÁ DE ACORDO COM O PREVISTO NO EDITAL.

5 - APRESENTAMOS, CONFORME EXIGIDO, NOSSOS DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL AG 3283-2 CONTA 37.190-4

07.773.619/0001-88
EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA
ANDRADE GRAFICA ELISA EPP
INSCR. MUNICIPAL: 18844-4
INSCR. ESTADUAL: 13.313.657-4
AV. RUI BARBOSA, 1369 CENTRO - CEP 787000-130
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ELIAS SILVA DE ANDRADE
Vendedor

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE BLOCOS DE DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – **CODER.**

RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRÁFICA ELISA EPP CNPJ: 07.773.619/0001-88	R$ 25.000,00
CRIATIVA COMERCIO DE BRINDES LTDA CNPJ: 13.289.112/0001-56	R$ 26.200,00
ELAINE NADALIN ME CNPJ: 14.983.746/0001-77	R$ 26.819,00

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Rondonópolis, 28 de setembro de 2018.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA

RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

SUELY FREITAS DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

EDILSON ALMEIDA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

PARECER DA COMISSÃO

Após análise criteriosa de todas as fases deste processo licitatório, da documentação nele contido, está Comissão Permanente de Licitação opina favoravelmente sobre a proposta apresentada pela empresa: **EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA EPP** inscrita no **CNPJ: 07.773.619/0001-88**, no valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); referente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 037/2018 sendo o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE BLOCOS DE DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – **CODER.** Sugerimos ao Senhor Diretor Presidente e o Senhor Diretor Adm/Financeiro a Homologação e Adjudicação a favor da licitante vencedora, encaminhando o presente processo à Assessoria Jurídica para nele emitir o seu parecer.

Rondonópolis, 28 de setembro de 2018.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA

RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

SUELY FREITAS DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

EDILSON ALMEIDA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Memorando nº. 121/2018

Rondonópolis – MT, 01 de outubro de 2018.

Da: **Comissão Permanente de Licitação**
Para: **Fernando Ferreira Silva Becker - Assessor Jurídico**

Referente: **Processo Licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018.**

Senhor Assessor:

Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93 remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018**, supracitado para emissão de parecer, cujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE BLOCOS DE DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – **CODER.**

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Erazilene Valentim Silva
Pregoeira

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

À PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

A/C da Sra. **ERAZILENE VALENTIM SILVA**

Referência: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 037/2018. Memo. 121/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE BLOCOS DE DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – **CODER.**

Trata-se de consulta encaminhada pela presidente da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – **CODER**, formulada nos seguintes termos:

> "Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório do Pregão Presencial supracitado para emissão de parecer".

Em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise de todos os documentos correspondentes ao processo licitatório acima mencionado, verificou-se a conformidade com o que dispõe a Lei de Licitações devidamente aplicada e registrada, portanto, conforme a disposição do art. 38, inciso VI da mesma Lei, emito parecer, favorável.

É o Parecer.

Rondonópolis/MT, 01 de outubro de 2018.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
OAB/MT-17905
Assessor Jurídico

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Rondonópolis – MT, 01 de outubro de 2018.

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Sergio Roberto Guimarães Silva – **Diretor Presidente**

Marcelo Miranda – **Diretor Adm/Financeiro**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE BLOCOS DE DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – **CODER.**

Senhor Presidente e Diretor Adm/Financeiro;

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Encaminhamos o anexo do presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 037/2018, para que V. Sª. apreciando os autos, adjudique o mesmo e a seguir homologue o objeto, ao vencedor.

Sem mais, ficamos no aguardo.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Comissão Perm. Licitação

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Vaitsman Silva
Departamento de Licitação
CODER

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente e o Diretor Adm/Financeiro da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, na conformidade do art. 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Adjudica a licitação Pregão Presencial nº 037/2018; que trata-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE BLOCOS DE DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – **CODER,** para a seguinte empresa participante: **EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA EPP** inscrita no **CNPJ: 07.773.619/0001-88,** no valor global de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

Rondonópolis, 01 de outubro de 2018.

Sergio Roberto Guimarães Silva
Diretor Presidente

Marcelo Miranda
Diretor Adm/Financeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 037/2018, que trata-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE BLOCOS DE DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – **CODER,** para a seguinte empresa participante: **EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA EPP** inscrita no **CNPJ: 07.773.619/0001-88,** no valor global de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

Rondonópolis, 01 de outubro de 2018.

Sergio Roberto Guimarães Silva
Diretor Presidente

Marcelo Miranda
Diretor Adm/Financeiro

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial Nº. 032/2018, sendo o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE BLOCOS DE DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – **CODER;** sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRÁFICA ELISA EPP CNPJ: 07.773.619/0001-88	R$ 25.000,00

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Rondonópolis - MT, 02 de outubro de 2018.

Erazilene Valentim Silva
Pregoeira

PROC. LICITATÓRIO - CODER
Página: 166
Comissão Perm. Licitação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Erazilene Va...
Departamento de ...
CODER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial Nº. 032/2018, sendo o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE BLOCOS DE DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – **CODER;** sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRÁFICA ELISA EPP CNPJ: 07.773.619/0001-88	R$ 25.000,00

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis - MT, 02 de outubro de 2018.

Erazilene Valentim Silva
Pregoeira

PROC. LICITATÓRIO - CODER
Folha: 167
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CONTRATO Nº 021/2018

TERMO DE CONTRATO DE Nº 021/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**, E A EMPRESA **EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRÁFICA ELISA ME** ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º 1411, CEP: 78.718-104 Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo **Sr. SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA,** brasileiro, casado, graduado em Engenharia Agrônoma, portador da cédula de identidade nº 7433639 SSP/SP CPF nº 208.446.891-49 e assistido pelo Diretor Administrativo/Financeiro, **Sr. MARCELO MIRANDA**, brasileiro, solteiro, Contador, portador do Documento de Identidade CI/RG nº 566307 SSP/MT e do CPF nº 551.323.671-00, residentes e domicílios nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRÁFICA ELISA ME** inscrita no CNPJ 07.773.619/0001-88, com sede administrativa na Avenida Rui Barbosa, 1369, Centro - Rondonópolis - MT, neste ato representado pelo **Sr. ELIAS SILVA DE ANDRADE (Procurador)**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 700.861.681-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial Nº 037/2018, com fundamento na Lei 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE BLOCOS DE DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

1.1.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 037/2018, com seus anexos, e a Proposta de Preço da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS:

2.1. O objeto contratado são os constantes da Proposta de Preços apresentada, adjudicado e homologado no Pregão 037/2018.

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	1.500	BLS	BLOCOS AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO/COMPRAS/SERVIÇOS - 50x3 vias - 1ª via Papel Sulfite 56g, 2ª e 3ª vias Superbond 50g Picotado Cabeça
2	1.000	BLS	BLOCOS CONTROLE DE TRÁFEGO DIÁRIO DE BORDO - 100X1 via - 1ª via Papel Sulfite 75g - só Colado Cabeça
3	700	BLS	BLOCOS FORNECIMENTO MATERIAL - C/ CARBONO - 50X3 via - 1ª via Sulfite 56g, 2ª Via Superbound - 3ª via Jornal - intercalado c/ carbono
4	1.000	BLS	BLOCOS REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL - 100X1 via - Papel Sulfite 56g - picotado meio e lateral

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

5	1.000	BLS	BLOCOS SOLICITAÇÃO COMPRAS INTERNA - C/ CARBONO - 50X2 via - 1ª via Sulfite 56g, 2ª via Superbound 50g intercalado c/ carbono
6	500	BLS	BLOCOS APONTAMENTO - 50X2 via - 1ª via Sulfite 56g, 2ª via Superbound 50g intercalado c/ carbono

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Constituem obrigações da Contratada, além das demais previstas neste Contrato:

3.2. Cumprir o objeto da contratação, entregando o objeto especificados na Cláusula Segunda, conforme disposições contidas na cláusula quarta.

3.3. Todos os objetos licitados deverão ser novos, de primeiro uso e estar em linha de produção.

3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

3.5. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, entrega, configuração, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.

3.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

3.7. Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.

3.9. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de Lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.10. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do CONTRATANTE.

3.11. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.12. Comunicar a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, qualquer alteração as condições em que se encontrava no momento da contratação, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

3.13. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto **no artigo 55 inciso** XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

3.14. A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos itens fornecidos à **CONTRATANTE**.

3.15. Executar a entrega dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação dos itens, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.16. Cumprir com os prazos de entrega em até 3 (três) dias da solicitação do setor requerente.

3.17. Realizar as entregas dos itens na **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**;

3.18. Os itens que se encontrarem em desconformidade com as condições exigidas, deverão ser substituídos num prazo de até 3 (três) dias da solicitação da substituição dos mesmos.

3.19. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo **CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, bem como de seu (s) aditivo (s), propiciando o acesso à toda documentação pertinente ao mesmo, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.20. Em relação ao prazo, observar tal prazo por ocasião da entrega conforme item **3.16** do contrato, responsabilizando-se, durante todo período, pela substituição imediata daqueles itens considerados defeituosos, isentando esta Companhia, de quaisquer ônus financeiros adicionais;

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim
Departamento de Licitação
CODER

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei nº 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. A Contratante, através da **CODER**, enviará à Contratada os Pedidos de Empenho, após a efetivação dos mesmos, autorizando a entrega dos itens. A solicitação dos itens licitados será de acordo com o cronograma estabelecido pela **CODER**, em função de suas necessidades, mediante comunicação prévia à contratada.

4.3. Prazo de entrega: A contratada terá 3 (três) dias para efetuar a entrega do objeto licitado, contados após recebimento do pedido;

4.4. Forma de entrega: os objetos licitados deverão ser entregues de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital, com pedido ou instrumento equivalente, de acordo com as necessidades da Companhia.

4.5. A solicitação do objeto licitado será feita pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, após a assinatura deste Contrato, mediante Pedido.

4.6. A licitante vencedora garantirá a qualidade dos itens fornecidos e pelo prazo estabelecido pelo fabricante.

4.7. O objeto licitado deverá ser embalado e transportado, adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade.

4.8. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CODER**, encarregadas de acompanhar a entrega do objeto, prestando os esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

entregas deverão estar acompanhadas da Nota Fiscal, a qual deverá ser acompanhada por um encarregado da Companhia.

4.9. A licitante vencedora, ficará obrigada a substituir o objeto que vier a ser recusado no prazo de 3 (três) dias, sendo que ato de receber não importará sua aceitação.

4.10. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do objeto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

4.11. O objeto será recebido provisoriamente, para posterior verificação da qualidade, quantidade e especificação.

4.12. A aceitação definitiva dar-se-á em 48 (quarenta e oito) horas, quando a Nota Fiscal será atestada por Departamento responsável da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** devidamente credenciado para este fim e liberado o canhoto de recebimento.

4.13. Caso o objeto entregue apresentem irregularidades ou estejam desacordo com o licitado, fora dos padrões determinados, à unidade recebedora solicitará a regularização no prazo de 3 (três) dias. O atraso na substituição dos mesmos acarretará a suspensão dos pagamentos, além das penalidades previstas no Edital.

4.14. O aceite/aprovação dos produtos pela CODER, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do (s) produto (s) ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo I, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.° 8.078/90;

4.15. Não será admitida a entrega do objeto licitado pela Contratada sem que esta esteja de posse do pedido ou instrumento equivalente.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das demais previstas neste Contrato:

5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Sétima deste Contrato.

5.3. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.6. Acompanhar a entrega objeto entregue pela contratada, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão.

5.7. Fiscalizar a entrega do objeto por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Comissão Perm. Licitação

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

Erazilene Valentim
Departamento de Licitação
CODER

5.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com o contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O valor global do presente Contrato é de **R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)** de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER.**

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA GLOBAL
1	1.500	BLS	BLOCOS AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO/COMPRAS/SERVIÇOS - 50x3 vias - 1ª via Papel Sulfite 56g, 2ª e 3ª vias Superbond 50g Picotado Cabeça	R$ 4,00	R$ 6.000,00
2	1.000	BLS	BLOCOS CONTROLE DE TRÁFEGO DIÁRIO DE BORDO - 100X1 via - 1ª via Papel Sulfite 75g - só Colado Cabeça	R$ 7,10	R$ 7.100,00

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

3	700	BLS	BLOCOS FORNECIMENTO MATERIAL - C/ CARBONO - 50X3 via - 1ª via Sulfite 56g, 2ª Via Superbound - 3ª via Jornal - intercalado c/ carbono	R$ 4,00	R$ 2.800,00
4	1.000	BLS	BLOCOS REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL - 100X1 via - Papel Sulfite 56g - picotado meio e lateral	R$ 3,50	R$ 3.500,00
5	1.000	BLS	BLOCOS SOLICITAÇÃO COMPRAS INTERNA - C/ CARBONO - 50X2 via - 1ª via Sulfite 56g, 2ª via Superbound 50g intercalado c/ carbono	R$ 4,00	R$ 4.000,00
6	500	BLS	BLOCOS APONTAMENTO - 50X2 via - 1ª via Sulfite 56g, 2ª via Superbound 50g intercalado c/ carbono	R$ 3,20	R$ 1.600,00

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, frete, encargos sociais, etc).

7.2.1. Os valores poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, "Fato do Príncipe" e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

8.666/93. 9.1.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos itens, a partir do 30° (trigésimo) dia, da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo responsável da **CODER**, no recebimento dos objetos constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente da empresa contratada sendo intransferível para outra conta que não seja da licitante vencedora.

7.4. Para fazer jus ao pagamento, a empresa vencedora deverá apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto **no artigo 55 inciso** XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

> "XIII – a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

7.4.1. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo fluirá a partir da respectiva data de regularização.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Comissão Perm. Licitação

CODER
Erazilene Vale
Departamento de Licitação
CODER

7.6. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA, não serão geradores de direito a reajustamento de preços.

7.7. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável da **CODER**.

7.8. As Notas Fiscais deverão ser emitidas até o dia 25 de cada mês, conforme disposto no artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa n. 03/2008. Nas Notas Fiscais deverão constar o número do processo e da modalidade da licitação, bem como a assinatura do responsável solicitante.

7.9. A **CODER**, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante, o necessário ATESTO do objeto entregue pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

7.10. Os preços permanecerão fixos por um período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, exceto nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O objeto licitado será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade da **CODER**. Não podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

8.1. O presente contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, não podendo ser prorrogado, contados do dia 08/10/2018 ao dia 07/10/2019, conforme previsto em Lei.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as consequências do art. 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

Erazilene Valentim
Departamento de Licit
CODER

9.2. A rescisão, por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer titulo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;

10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

10.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor dos itens, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

10.4. A multa prevista neste edital será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

10.4.1. O atraso na entrega do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.

10.4.2. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

10.4.3. O fornecimento parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

10.4.4. O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo I do instrumento convocatório, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

10.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a entrega do objeto pela Contratada não seja feita no local e horário especificados neste Edital.

10.5. A aplicação das penalidades de advertência, suspensão temporária, ou multa é de competência da Autoridade Superior, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da abertura de vista, no caso de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valen...
Departamento de L...
CODER

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da entrega dos objetos licitados;

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA ONZE – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

12.1.1. A legislação aplicável a este Contrato é a Lei Federal nº 8.666/1993 e subsidiariamente pela Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Comissão Permanente de Licitação

CODER

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

14.2. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis-MT., 08 de outubro de 2018.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS – CODER

SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA
Diretor Presidente

MARCELO MIRANDA
Diretor Adm. e Financeiro

CONTRATADA: EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRÁFICA ELISA ME.

Testemunhas:

Nome: JOÃO SOARES
RG: 2746824-0 SSP/MT

Nome: APARECIDO ALVES BARBOSA
RG: 03124349 SSP/MT

Assessor Jurídico
FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
OAB/MT-17905